



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013 - Nº 4.030



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.957, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1ª É declarado ponto facultativo, a partir das 12h, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, que antecedem, respectivamente, os Feriados Nacionais do Dia de Natal e Dia da Confraternização Universal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	08
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	09
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	10
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	16
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	17
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	26
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	26
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	34
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	35
AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
DETRAN	37
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	45
IGEPREV-TOCANTINS	45
NATURATINS	46
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

ATO Nº 1.941 – EX-NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I – EXONERAR

LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1ª de setembro de 2013;

II – NOMEAR

FÁBIO FRANCISCO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1ª de setembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.015 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLÁUDIA FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 1ª de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 826 - CSS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Defensoria Pública-Geral da União a Assistente de Serviços de Saúde VANESSA DE SOUSA MOTA, matrícula 1116444-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 917 - CSS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública-Geral da União a Professora da Educação Básica DANIELLA MONTICELLI MANSO GUIMARÃES, matrícula 893186-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, sem ônus para o requisitante.

PORTARIA CCI Nº 925 - CSS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Câmara dos Deputados a Administradora EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE, matrícula 749567-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 20 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 945 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado do Piauí a Gestora Pública ANA BERENICE DE AGUIAR SANTANA E SILVA, matrícula 998865-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 961 - EX, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ADEMAR DO CARMO JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 6 de dezembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 962 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS a Professora da Educação Básica ISABEL MARIA BRITO BARROS, matrícula 555256-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 966 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Agricultura e Pecuária os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA LÍDIA DE FREITAS RESENDE, matrícula 426444-4;
2. CLEONICE DOS SANTOS REIS, matrícula 865117-1;
3. ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 662978-2;
4. RAIMUNDO MENDES DIAS, matrícula 518740-4.

PORTARIA CCI Nº 979 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado da Bahia a Farmacêutica-Bioquímica ANA RITA LAGO DOS ANJOS, matrícula 490547-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 995 - CSS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria-Geral da Governadoria a Professora da Educação Básica VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA, matrícula 628326-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 999 - RVG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 21 de novembro de 2013, a Portaria nº 773 - CSS, de 1º de novembro de 2013, publicado na edição 3.999 do Diário Oficial do Estado, que cedeu a Assistente Social ANDREYA NONATO IRENE, matrícula 1009818-1, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 1.015 - EX, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALESSANDRA BATISTA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FA5-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 7 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.016 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, de 25 de março de 2011, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica ALESSANDRA BATISTA SILVA, matrícula 659244-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.020 - DSG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

HELVIO ÁLVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo de Apreciação e Controle dos Atos Oficiais - CDE-V, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 23 de dezembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 1.021 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Gestor Público VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, matrícula 257040-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.022 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública-Geral da União o Assistente Administrativo EXPEDITO GUEDES DOS SANTOS NETO, matrícula 1273345-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, sem ônus para o requisitante.

PORTARIA CCI Nº 1.026 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, a Assistente de Serviços de Saúde RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARROS, matrícula 1084771-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 156 - APT, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

as Portarias a seguir enumeradas para declarar que a cessão dos correspondentes servidores se perfez ao abrigo da Cooperação Técnica e Operacional nº 69, de 5 de setembro de 2013:

- a) 512 - CSS, DOE 3.946;
- b) 573 - CSS, DOE 3.956;
- c) 554 - CSS, DOE 3.956;
- d) 589 - CSS, DOE 3.956;
- e) 605 - CSS, DOE 3.958;
- f) 607 - CSS, DOE 3.958;
- g) 765 - CSS, DOE 3.999;
- h) 773 - CSS, DOE 3.999.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2013

PROCESSO Nº: 2012 0903 0082
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 039/2013
 CONTRATADA: Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Aquisição de 28 computadores para laboratório de informática da APMTO.
 VALOR TOTAL: R\$ 55.090,00 (cinquenta e cinco mil e noventa reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.1020.1143.0000.
 NATUREZA DA DESPESA 44 90 52
 FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0225.
 DATA/ASSINATURA: 04/12/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e José Roberto dos Santos - Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2013

PROCESSO Nº: 2012 0903 0082
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 040/2013
 CONTRATADA: Girassol Comércio e Distribuidora LTDA.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Aquisição de 28 Nobreak 700 VA de cinco tomadas de entrada, bivolt automático, para implantação do laboratório de informática da APMTO.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.499,96 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.1020.1143.0000.
 NATUREZA DA DESPESA 44 90 52.
 FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0225.
 DATA/ASSINATURA: 04/12/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e José Carlos Ramos Júnior - Sócio Proprietário da empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 325, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 682/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 12ª e 13ª medições e o Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 80/2006, firmado entre o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS e a empresa Eletro Hidro Ltda, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 238/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.983.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 326, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 685/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento da 1ª e 3ª medições do contrato nº 156/2007, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura-SEINF/TO / Departamento de Estradas e rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS e a empresa Indiaporã Engenharia Indústria e Comercio Ltda, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 241/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.983.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 327, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 683/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento ao reajustamento da 4ª medição do contrato nº 091/2004, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINF/TO e a EPENG-Empresa Projetos de Engenharia Ltda, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 240/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.983.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/0904/00052
 CONTRATO Nº: 024/2013
 CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
 CONTRATADA: Compulider Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e material permanente.
 VALOR: R\$ 10.325,50 (dez mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000/0904 0412210422393
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - TO CGE Nº 004/2013
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe
 Helder Lourenço Borges - Empresário

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA PGE/GAB Nº 124/2013

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição de 30(trinta) dias, das férias legais dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruí-las em datas oportunas e não prejudiciais ao serviço público e aos servidores.

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
MARINALVA CORDEIRO PINTO	16/12/13 a 14/01/14	14/12/12 a 13/12/13
THIAGO DE AQUINO SOUSA	16/12/13 a 14/01/14	15/08/12 a 14/08/13

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA SECAD/SEFAZ/ CGE Nº 02, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a PORTARIA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 15 de março de 2013, que estabelece normas e procedimentos destinados à depreciação e à reavaliação dos bens móveis próprios do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Os SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, § 1º, incisos I, II, e IV da Constituição do Estado,

RESOLVEM:

Art. 1º O artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Serão depreciados a partir do exercício de 2014, os bens móveis adquiridos e disponibilizados para uso anteriormente a 2012 tendo por base o valor justo.”

Art. 2º O artigo 8º passa a vigora com a seguinte redação:

“Art. 8º Os bens móveis que, após a realização do procedimento descrito no artigo 6º, tiverem seus valores líquidos contábeis iguais aos seus valores residuais, deverão ser reavaliados até 31 de agosto de 2014, observando-se o constante no art. 4º, com exceção do §2º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 31 de agosto de 2013.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
 Secretário da Administração

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
 Secretário da Fazenda

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
 Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 1278 - EX, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANDRESSA SOUZA BRITO, número funcional 164371/4, do cargo de Jornalista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 12 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/23000/010006.

ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO, número funcional 899255/7, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 19 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/38960/000604.

MARCOS AGEU GONÇALVES TELES, número funcional 11140232/1, do cargo de Técnico Eletricista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 12 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/38970/000123.

RAMIRO NIETO SILVEIRA, número funcional 1036092/2, do cargo de Inspetor Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, retroativo a 31 de julho de 2012, com base no que consta do Processo nº 2012/34430/001791.

RAFAEL NASCIMENTO SCHEWINSKI, número funcional 11154306/1, do cargo de Guarda de Parque, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/40310/000124.

RENATA REIS VIEIRA, número funcional 1276131/1, do cargo de Fotógrafo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 22 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/38970/000126.

PORTARIA Nº 1282 - DSG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO, matrícula nº 730200/3, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FCA-7, para responder pela Diretoria de Controle e Auditoria, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula nº 457465/2, no seu período de férias de 16/12/2013 a 02/01/2014.

PORTARIA Nº 1287, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado; e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 248/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, em favor de SILMAR MARTINS CARDOSO, CPF: 880.181.991-91, no valor total de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), referente a dispensa de licitação para a contratação de mão-de-obra para prestação de serviços de reforma, para atender a Diretoria de Gestão de Documentos Funcionais da Secretaria da Administração.

Art. 2º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº. 1288/2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de material de construção, objetivando atender as necessidades de reforma do piso da unidade administrativa da Secretaria da Administração/Diretoria de Documentos Funcionais - Arquivo Central;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação e que esta consta na programação orçamentária para o exercício financeiro de 2013;

CONSIDERANDO que o preço ofertado está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO ser dispensável a licitação, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite estipulado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 131/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, para aquisição de material de construção, objetivando atender as necessidades de reforma do piso da unidade administrativa da Secretaria da Administração/Diretoria de Documentos Funcionais - Arquivo Central, em favor da empresa MAC. Comércio de Material para Construção Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.953.156/00001-27, pelo valor total de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 2013/2495/000107-SECAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 1289 - DSG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS, matrícula nº 375813/1, Auxiliar Administrativo / CAD - FAS-7, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Documentos Funcionais, desta Pasta, em substituição ao seu titular WILSON BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 584591/5, no seu período de férias de 30/12/2013 a 16/01/2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 190, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS, os Contratos Temporários firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	354160/10	ADAIL DE SANTANA PEREIRA DE CARVALHO	MOTORISTA TRANSPORTADOR	05/08/2013
2	1119176/3	ADENILDE PEREIRA DE LIMA KLEINKAUF	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	05/08/2013
3	1176935/3	ANTONIO PADILHA DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2013
4	126036/2	BRUNO MENDES	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	05/08/2013
5	1005243/5	CICERO ARTUR DOS SANTOS	MOTORISTA TRANSPORTADOR	05/08/2013
6	1265300/1	DENISE DOMINGOS DOS SANTOS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	25/09/2013
7	1276123/1	ITELVINA ALVES MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27/09/2013

8	1250817/1	JANDERSON ELEISIO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/09/2013
9	11137207/1	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/06/2013
10	602854/3	JOSE TEIXEIRA GODINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2013
11	430253/3	JOSE LUIS DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	08/10/2013
12	11148586/1	LAZARO FERREIRA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	11/09/2013
13	1218050/1	LORISVALDO CIQUEIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/2013
14	884653/4	MARCELO ALVES DE LIMA	MOTORISTA TRANSPORTADOR	05/08/2013
15	11154519/1	MARIA ALICE BRITO DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/10/2013
16	71540/4	MARIANA ELIAS PEGO	PSICOLOGO	26/09/2013
17	1115227/1	MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA	CONTADOR	12/10/2013
18	316316/6	MARIZE SURAMA DE CASTRO ALVES	ASSISTENTE TECNICO-ADMINISTRATIVO	05/08/2013
19	1231430/2	MARKSUEL RODRIGUES GAMA	AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	05/08/2013
20	92396/3	MARSELHA LIAS DA SILVA	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	05/08/2013
21	1267051/1	MAYARA LETICIA ROSA BASILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
em Palmas, aos 18 de dezembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 44, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e acolhendo manifestação proferida pela Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Gestor em Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular Nilton Vale Cavalcante, número funcional 228749/4, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Universidade Federal do Tocantins em Palmas, a partir de 1º de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/30550/003551.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALINNE CONCEICAO ALVES SILVA DANTAS	1236008	Professor da Educação Básica	Maternidade	23/08/2013 a 18/02/2014
AMELIA PEREIRA DA SILVA	226868	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 14/09/2013
CARLA PEREIRA MILHOMEM	736330	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 09/09/2013
ELZIR AMORIM	1202480	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 11/09/2013
EUZERIA BATISTA ROCHA	620339	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 11/09/2013
HEYDE ALMEIDA NASCIMENTO AHLERT	1051202	Professor da Educação Básica	Maternidade	15/08/2013 a 10/02/2014
IODELZE COELHO MOREIRA FERROS	344440	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 29/09/2013
JOSE DOS SANTOS CABRAL	176142	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 23/09/2013
LEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA	925280	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 21/09/2013
LUCILENE CARDOSO DE MOURA REIS	715533	Professor da Educação Básica	Maternidade	26/08/2013 a 21/02/2014
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	247768	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 14/09/2013
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO UCHOA	748071	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 10/09/2013
MARIA DA SILVA LIMA	1069152	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 02/10/2013
MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUSA	693227	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/08/2013 a 16/10/2013
MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA	456394	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013
MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	984441	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/08/2013 a 22/09/2013

MARIA MADALENA BATISTA REIS ARRUDA	642347	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	05/09/2013 a 19/09/2013
MARINA CUSTODIO NERES PEREIRA	487925	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/09/2013
MILVA CARNEIRO ALENCAR OLIVEIRA	396567	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	03/08/2013 a 17/08/2013
RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO	1210440	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/09/2013 a 31/10/2013
ROSINALVA GOMES DE MORAES	415197	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 25/09/2013
SANDRA SARAIVA LIMA DE SOUSA	620984	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 11/10/2013
VILMA DE JESUS MORAIS BRITO	617031	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 19/09/2013
VILMA TAVARES DA SILVA PEREIRA	236643	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
ALDA EVA PIRES DE OLIVEIRA	249765	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/10/2013
ANA LUIZA MALTA DE OLIVEIRA SANTOS	1248456	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 26/09/2013
ANA MARIA DE ANDRADE	534228	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 24/10/2013
DORACI NOGUEIRA SOARES RODRIGUES	358890	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 03/11/2013
HELENA SOUZA DOS SANTOS	470299	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 09/10/2013
HELSON RODRIGUES MARANHÃO	708097	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013
ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	642037	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 14/09/2013
JOANA LENE SANTOS BELEM ROSA	590050	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 01/10/2013
MARIA CRISTINA BORGES LEITE SILVA	1028731	Professor da Educação Básica	Maternidade	30/08/2013 a 25/02/2014
MARIA DE FATIMA FRANCISCA TEBAS	716872	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013
MARIA EUNETE GUIMARAES TAVARES	320563	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 24/09/2013
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	119754	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
REGIANE CRISTINA DE SOUZA MARQUES FARIA	1130064	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 14/09/2013
ROSIANE RIBEIRO DA SILVA	453836	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 12/09/2013
ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA	483816	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	05/08/2013 a 14/08/2013
VALDOMIRO JOSE RIBEIRO	528253	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 18/09/2013
WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS	757126	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
ZELMA FARIA DE ALMEIDA	647369	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013
ALBA MARIA BRITO CARDOSO	353088	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 23/08/2013
ANA REGINA RODRIGUES CARVALHO	249728	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/10/2013
BEATRIZ LOPES DE AQUINO	38640	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	12/03/2013 a 07/09/2013
CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO	707550	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 09/09/2013
CLACI MARIA BENATI	433217	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 18/09/2013
CLAUDENE FERREIRA DA SILVA SOUTO	930675	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	20/08/2013 a 03/09/2013
CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	385612	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 19/09/2013
CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO	505423	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/08/2013 a 23/09/2013
DILMA BORGES DE SOUSA OLIVEIRA	905267	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 25/09/2013
DORACY DA SILVA CAVALCANTE	1180916	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 15/08/2013
FABIOLA LIMA FERREIRA	794639	Professor da Educação Básica	A Gestante	06/08/2013 a 01/02/2014
IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID	364049	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 30/09/2013
IRACI DOS SANTOS RIBEIRO	492994	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 26/09/2013
IRANILDE PEREIRA FERNANDES	355826	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
ISLA REIS SILVA DE MELO CARVALHO	1057812	Assistente Administrativo	A Gestante	02/08/2013 a 28/01/2014
KATIA CILENE NUNES DOS SANTOS	594894	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 17/09/2013

LECIA VIANA COSTA SILVA	505186	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 12/09/2013
LIGIA CLICE BEZERRA DOS SANTOS	393566	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 22/09/2013
LUCIANA RIVAS DE OLIVEIRA MANZAN	1085956	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	04/09/2013 a 18/09/2013
LUZAMAR BEZERRA CORTES	669018	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	22/08/2013 a 30/08/2013
LUZINEIDE RIBEIRO BARROS DA CUNHA	378929	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 02/10/2013
LUZINETE LIMA COELHO E SOUZA	322160	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 16/09/2013
MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 15/09/2013
MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO	265321	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 19/09/2013
MARIA DO CARMO OLIVEIRA CAVALCANTE	426122	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/09/2013 a 12/10/2013
MARIA DOS REIS MATIAS	424010	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 26/09/2013
MARIA NEY CAMARA GOMES	913148	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 03/10/2013
MAURINA FERREIRA DE SOUSA	319202	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 03/11/2013
MILENA BEZERRA CORTES SILVA	887691	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 30/08/2013
PUREZA DOS ANJOS DE SOUZA LIMA	338233	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/07/2013 a 08/08/2013
RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	453307	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 03/10/2013
RUTE DA SILVA SANTOS	1212427	Professor da Educação Básica	Maternidade	01/08/2013 a 27/01/2014
SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	707147	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 27/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRICULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA MARINHO MACHADO DE SOUZA	1205269	Enfermeiro	Maternidade	19/08/2013 a 14/02/2014
ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS BARROS	674324	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	28/08/2013 a 11/09/2013
ELIANE DE SOUSA ALVES	1150383	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/09/2013
EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	1228234	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/08/2013 a 15/09/2013
GENINE DA SILVA BARROS	812563	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 16/08/2013
ILSA VIEIRA DE ARAUJO MARTINS	99822	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 28/08/2013
JESSICA LIMA REGO	11128070	Técnico em Enfermagem	A Gestante	27/08/2013 a 22/02/2014
KEITTE APARECIDA GARCIA MOTA	1127373	Enfermeiro	Maternidade	05/08/2013 a 31/01/2014
LELTON PINHEIRO BARROS	1000195	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
LIGIA SANTOS ANDRADE	1113585	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	22/07/2013 a 10/08/2013
LUCIA GLORIA DIAS FERREIRA	608819	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/08/2013 a 02/09/2013
MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO	328914	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 31/08/2013
MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	882966	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/07/2013 a 01/08/2013
MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	1048872	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013
MARTINS RODRIGUES DA LUZ	174042	Médico	Tratamento de Saúde	08/09/2013 a 06/12/2013
SANDRA REGINA ALVES BORGES	729945	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 09/09/2013
SARAH COELHO GAMA	1146432	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 29/09/2013
TEREZINHA DE JESUS BISPO	218094	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 14/10/2013
DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	789279	Motorista	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/10/2013
ELZA VIEIRA MOREIRA PIRES	709960	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 03/09/2013
LAYANNE FERREIRA COSTA FERNANDES	1136488	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	02/09/2013 a 16/09/2013
MARIA DA PAZ CARVALHO APINAGES	1216686	Técnico em Enfermagem	Maternidade	08/08/2013 a 03/02/2014
MARIA ELVIRA ALVARENGA DE AQUINO	1172867	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	01/06/2013 a 10/06/2013
NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	115189	Médico	Doença em Pessoa da Família	01/09/2013 a 30/09/2013

TATIANE MATIAS FAGUNDES MAIA	1008412	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/08/2013 a 31/08/2013
ADA SITNA TRINDADE SILVA	1242474	Psicólogo	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 27/09/2013
ALVENICE DE SOUZA MOTA	448221	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 28/09/2013
ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS SOUZA	1217372	Biomédico	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 20/12/2013
AURENIVIA TEIXEIRA VASCONCELOS	572011	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
CLERACI DIVINA MENDES DA COSTA CARNEIRO	1192949	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
CLERACI DIVINA MENDES DA COSTA CARNEIRO	1192949	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 01/09/2013
EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	320745	Psicólogo	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 26/09/2013
FABIANA DE AZEVEDO NUNES	959446	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 01/10/2013
JOSIANIRA TEIXEIRA DE SOUSA	54231	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 29/08/2013
LEATRIZ CUSTODIO DA SILVA	1121227	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 21/09/2013
MAGDAL CASTELO BRANCO SOARES	325433	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/10/2013
MARIA DA CONCEICAO FLORENTINO DE SOUZA	1198246	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 27/08/2013
MARIA DA CONCEICAO FLORENTINO DE SOUZA	1198246	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 26/09/2013
MARIA GILVONEIDE LINS SILVA DE VASCONCELOS	214660	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/09/2013
MARIA ILZABETE ROCHA DA SILVA PAGEU	553156	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 21/08/2013
MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	594195	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
MARIJAN PINHEIRO PORTILHO PINTO	866018	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	10/08/2013 a 29/08/2013
MARINALVA DOS SANTOS DUTRA	326279	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 16/11/2013
MARITONIA RODRIGUES BARROS	508539	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/07/2013 a 07/10/2013
RAIMUNDA NICEIA SOARES DA SILVA	659335	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	30/06/2013 a 14/07/2013
RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	334161	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 14/10/2013
SEVERIANA MARCIA COSTA	296640	Assistente Social	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 04/09/2013
SOELIA BATISTA DE OLIVEIRA FERRANTE	157949	Médico	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 14/09/2013
SOERLANE SILVA DE SOUZA BEZERRA	501284	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 28/08/2013
VALDINEA DIAS DE ALMEIDA	463556	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 21/10/2013
VANDEIR EURIPEDES DOS SANTOS	228464	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	20/06/2013 a 29/06/2013
VIVIANE ALVES DE ARAUJO	897787	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 20/09/2013
WANIA KLEIBER RODRIGUES DOS SANTOS	991573	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 30/08/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRICULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ARLENE MARIA BARRETO PASSOS	193802	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/10/2013
KHEILIANY ALMEIDA MORAIS	788901	Administrador	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 01/10/2013
ROSANA SOUZA DOS SANTOS PEREIRA	1131699	Assistente Administrativo	A Gestante	06/08/2013 a 01/02/2014
ROSANGELA PINHO BONIFACIO	225220	Geógrafo	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 11/11/2013
SANDRO DIAS	215822	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 27/09/2013
SONIA CARLA FARIAS DE JESUS AIRES	967030	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 25/09/2013
CARLOS ROBERTO SMITH	201653	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 08/09/2013
DANIEL AGUIAR SOLINO	1096648	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	11/06/2013 a 08/09/2013
JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	626172	Papiloscopista	Doença em Pessoa da Família	21/08/2013 a 30/08/2013
MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO	266672	Escrivão de Polícia	Doença em Pessoa da Família	19/08/2013 a 02/09/2013
ANTONIO SILVA DIAS	581772	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 09/12/2013
SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	707147	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 27/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADAILTON RIBEIRO DE ARAUJO	1287893	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 16/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA	387694	Analista em Desenvolvimento Social	Doença em Pessoa da Família	02/09/2013 a 01/10/2013
ELLEN CERQUEIRA FIGUEIREDO	1271709	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 03/10/2013
WAGNO MARQUES AMORIM	1058193	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	05/06/2013 a 23/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOELMA LIMA BRANDAO	618758	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 26/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUCIANE GOULART DAMACENA	884549	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 02/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MEIRIVANIA DE ABREU AMORIM	913227	Analista Técnico Administrativo	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 06/09/2013
SIMONE RODRIGUES DE SA	1150391	Assistente Administrativo	A Gestante	19/08/2013 a 14/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MIVALDO DIAS BRITO	1177834	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/08/2013 a 01/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RAQUEL SARAIVA ROCHA PIRES	1257943	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	22/08/2013 a 17/02/2014
WALKIRYA DA COSTA REIS	986061	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 30/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SONIA MARIA ROSSATO	449134	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 02/10/2013
CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA	185787	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	24/08/2013 a 02/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRIANA GOMES DE MORAES	11149078	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 27/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS	941340	Administrador	Maternidade	16/08/2013 a 11/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
INGERCLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU	832136	Inspetor Agropecuário	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	375849	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 16/11/2013
JONILSON ARRAIS SOBRINHO	901031	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/10/2013
JOSEFA GOMES DE MORAES	524582	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 27/11/2013

MARIA ALICE DE ANDRADE CANDIDO FERNANDES	893393	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 18/12/2013
SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA	473290	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 18/11/2013
SEBASTIAO TELES DE DEUS	277610	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 18/12/2013
ANA FRANCISCA NAZARIO DE SOUSA	336959	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 02/10/2013
NANAJHARA DAMASCENO ARBUES	35390	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 07/10/2013
CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO	505423	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 23/10/2013
ERICA DE MORAIS	1010093	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 22/10/2013
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	348810	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 21/03/2014
MARCIA HELENA FERREIRA LOURENCO	524867	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	20/08/2013 a 03/09/2013
MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA	341610	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 18/10/2013
TEREZINHA RIBEIRO DE ALMEIDA REGO	1212621	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	24/09/2013 a 13/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ERIKA GONCALVES AFONSO MAUES	958387	Médico	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 17/10/2013
GUARACIARIA ALVES LUSTOSA	663053	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 23/09/2013
GUARACIARIA ALVES LUSTOSA	663053	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 13/10/2013
JOSEFA BATISTA NOIA	356909	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 18/10/2013
MARCELO DE MUZIO GRIPP	603123	Médico	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 22/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ANTONIO GOMES MONTEIRO	156684	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 17/09/2013

PALMAS, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES, matrícula nº 783630-8, suspensas pela PORTARIA Nº 111, de 16/05/2013, publicada no D.O.E. Nº 3.881, de 24/05/2013, relativas à 2012/2013, para usufruí-las no período de 02/01/14 a 16/01/14.

PORTARIA Nº 257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor SALOMÃO PEREIRA LEITE, matrícula nº 218471-1, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para 06/12/13 a 20/12/13, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 9 (nove) dias de férias a servidora VERÔNICA LIMA CALDEIRA matrícula nº 990180-5, suspensas pela portaria nº 121, de 11 de junho de 2013, publicada no D.O.E. Nº 3.916, de 15/07/2013, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 02/01/2014 a 10/01/2014.

PORTARIA Nº 259, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ELÂNIO MOREIRA DANTAS matrícula nº 977515-3, suspensas pela portaria SEJUDH/TO nº 156, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E. Nº 3.569, de 14/02/2012, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, para que sejam usufruídas no período de 30/12/2013 a 28/01/2014.

PORTARIA Nº 260, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor ITACIR ANTONIO ROIESKI, matrícula nº 1250035-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para 06/12/13 a 04/01/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 261, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 05 (cinco) dias de férias ao servidor GILBERTO PEREIRA SOBRINHO matrícula nº 641513-2, suspensas pela portaria nº 173, de 16 de agosto de 2013, publicada no D.O.E. Nº 3.942, de 20/08/2013, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 16/12/2013 a 20/12/2013.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 040/2013

PROCESSO : 2013.33000.000482

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis nº HCCZ4030LDCG15209, motor 75CV nº 118830N, série T75CR405858, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.

VIGÊNCIA: de 14 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Silvestre Nery Neto - Prefeito Municipal de Ananás/TO - Cessionário.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 5501 000141

TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2011

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina

OBJETO: Prorrogação da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos - Governador

Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário

Albino Cardoso Sousa - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 004/2013

PROCESSO: 2013 6301 0109

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.

CONVENENTE: Município de Darcinópolis

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, para pavimentação em Bloquetes e Drenagem de águas pluviais na Rua Princesa Isabel, no município de Darcinópolis - TO, de acordo com o cronograma físico-financeiro e condições pactuadas.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003, Elemento de Despesa 44.40.51, Fonte 0104.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário

Raimundo Nonato Belas dos Santos - Prefeito

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 006/2013

PROCESSO: 2013 6301 0143

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.

CONVENENTE: Município de Itaporã do Tocantins.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, para construção de passeios e calçadas em diversas ruas do setor Novo Horizonte, no município de Itaporã - TO, de acordo com o cronograma físico-financeiro e condições pactuadas.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003, Elemento de Despesa 44.40.51, Fonte 0104.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário

Jonas Carrilho Rosa - Prefeito

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 005/2013

PROCESSO: 2013 6301 0142

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.

CONVENENTE: Município de Pugmil

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, para construção de academia ao ar livre, no município de Pugmil - TO, de acordo com o cronograma físico-financeiro e condições pactuadas.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003, Elemento de Despesa 44.40.51, Fonte 0104.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário

Arlene Martins Souza - Prefeita

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 043/SECOM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias da servidora VALDEMICE GOMES AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula nº 505241/2, no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, referente ao período aquisitivo de 16/11/2012 a 15/11/2013 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2013.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA/SEDS/TO Nº 1216, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Vera Lúcia Xavier, Diretora de Assistência à Mulher, matrícula 172720-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Karina Leiko Mito, Diretora de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias, matrícula nº 1259512-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
085/2013	2013.1701.000479	SOFTFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de material permanente (móveis) destinados a atender as necessidades do Centro de Referência de Atendimento à Mulher no município de Arraias/TO e região.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/000479
 CONTRATO: 085/2013
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: Soffflex Móveis para Escritório e Informática Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de materiais permanentes (móveis), para atender as necessidades desta Secretaria.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.503,00 (dezenove mil quinhentos e três reais)
 FIRMADO EM: 11/12/2013
 VIGÊNCIA: vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14422103111117
 FONTE: 0225002518
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo Contratante, e Wilhanes Barbosa dos Santos, pelo Contratado.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 02120111287

RECLAMANTE: FABRICIO RODRIGO DE SOUZA LEÃO
 RECLAMADA: JOSIEL BARREIRA MOURA - DELTA METALURGICA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOSIEL BARREIRA MOURA - DELTA METALURGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.420.233/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho, datado de 16/07/2013, no qual concede parcelamento da multa em duas parcelas, com vencimento da primeira parcela em 30 dias, após notificação, e da segunda mais 30 dias. Assevera-se que o não cumprimento dos prazos acarretará vencimento antecipado de todo o débito.

Palmas/ TO, 19 de dezembro de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
 Diretor Jurídico

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA.-Nº: 0710-020.086-8

Consumidor: MARCOS DA SILVA ALMEIDA (CPF 95823352115)
 Fornecedor: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP - 09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARCOS DA SILVA ALMEIDA, foi instaurado o processo administrativo n.º0710-020.086-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Nossa Srª de Fátima, 1327, , CEP: 77900000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Tocantinópolis/TO, 13 de Novembro de 2012.

FA.-Nº: 0710-026.777-5

Consumidor: SERGIO MURILO GALDINO DA SILVA (CPF 33626944387)
 Fornecedor: PANAPROGRAM.COM (CNPJ_07864193000178).

A Chefia do Núcleo Regional de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - 07864193000178) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SERGIO MURILO GALDINO DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0710-026.777-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Nossa Srª de Fátima, 1327, , CEP: 77900000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Tocantinópolis/TO, 13 de Novembro de 2012.

FA.-Nº: 0709-032.730-0

Consumidor: ROSANA TEIXEIRA DE AGUIAR (CPF_52648036172)
Fornecedor: EADCON EDUCON (CNPJ_03929214000135).

A Chefia do Núcleo Regional de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA - 03929214000135) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROSANA TEIXEIRA DE AGUIAR, foi instaurado o processo administrativo n.º0709-032.730-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Nossa Srª de Fátima, 1327, CEP: 77900000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Tocantinópolis/TO, 13 de Novembro de 2012.

FA.-Nº.: 0710-025.423-1

Consumidor: EDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF_96393530197)
Fornecedor: PANAPROGRAM.COM (CNPJ_07864193000178).

A Chefia do Núcleo Regional de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - 07864193000178) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º0710-025.423-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Nossa Srª de Fátima, 1327, , CEP: 77900000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Tocantinópolis/TO, 13 de Novembro de 2012.

FA.-Nº: 0711-007.710-8

Consumidor: DANIELLY SUSANY ALVES BARBOSA (CPF_01616573112)
Fornecedor: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP - 09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DANIELLY SUSANY ALVES BARBOSA, foi instaurado o processo administrativo n.º0711-007.710-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Nossa Srª de Fátima, 1327, CEP: 77900000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Tocantinópolis/TO, 13 de Novembro de 2012.

CHEFE DO Núcleo Regional de Tocantinópolis / TO Av. Nossa Srª de Fátima, Tocantinópolis/TO, 77900000, Fone:(63) 34713434.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretário: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ (RESPONDENDO)

PORTARIA-SEDARF Nº 305/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e artigo 4º da Lei 2.730, de 24 de junho de 2013;

Considerando finalmente, Escritura Pública de Renúncia do imóvel que abaixo menciona, do Cartório de Registro Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, datada de 03/09/2012. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 01 do Loteamento Fazenda Roncador - Parte da Gleba 09, com área de 819,8246 hectares, situado no município de Brejinho de Nazaré - TO, com seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FPS-M-0106, de coordenadas N 8.784.333,646m e E 752.776,240m, cravado na confrontação com Fazenda Nova União, Matrícula: 1505 Prop: Luiz Antonio Alves Saquetim com a Fazenda Monte Alegre área de posse por ocupação de Angelo Teixeira Dias. Deste, segue confrontando com a Fazenda Monte Alegre, posse por ocupação de Angelo Teixeira Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°56'28" - 723,58m, até o vértice FPS-M-0105 de coordenadas N 8.784.221,188m e E 753.491,024m, 105°7'26" - 535,53m, até o vértice FPS-M-0104 de coordenadas N 8.784.081,465m e E 754.008,006m, 161°21'55" - 893,58m, até o vértice BF7-M-0214 de coordenadas N 8.783.234,734m e E 754.293,536m. Deste, segue confrontando com a Fazenda Palmeiras, Cód. Incri: 924.024.009.369-7, Matrícula: 1401, Prop: John George De Carle Gottheiner, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°39'07" - 434,06m, até o vértice BF7-M-0215 de coordenadas N 8.783.134,525m e E 753.871,202m, 164°47'11" - 440,15m, até o vértice FPS-M-0103 de coordenadas N 8.782.709,797m e E 753.986,707m, 158°50'11" - 458,22m, até o vértice FPS-M-0102 de coordenadas N 8.782.282,480m e E 754.152,141m, cravado na confrontação com a Fazenda Palmeiras, Cód. Incri: 924.024.009.369-7, Matrícula: 1401, Prop: John George De Carle Gottheiner e na margem direita do Córrego Manoel João. Deste, segue pela margem direita do Córrego Manoel João sentido a sua Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°41'32" - 43,03m, até o vértice BEP-P-BC04 de coordenadas N 8.782.240,604m e E 754.162,046m, 149°39'59" - 65,38m, até o vértice BEP-P-BC05 de coordenadas N 8.782.184,178m e E 754.195,063m, 159°31'25" - 50,91m, até o vértice BEP-P-BC06 de coordenadas N 8.782.136,486m e E 754.212,872m, 143°57'57" - 50,58m, até o vértice BEP-P-BC07 de coordenadas N 8.782.095,587m e E 754.242,624m, 193°4'16" - 53,48m, até o vértice BEP-P-BC08 de coordenadas N 8.782.043,489m e E 754.230,528m, 170°40'20" - 49,32m, até o vértice BEP-P-BC09 de coordenadas N 8.781.994,826m e E 754.238,521m, 160°18'55" - 58,02m, até o vértice BEP-P-BC10 de coordenadas N 8.781.940,199m e E 754.258,064m, 116°19'09" - 26,37m, até o vértice BEP-P-BC11 de coordenadas N 8.781.640,241m e E 754.281,699m, 122°7'19" - 51,96m, até o vértice BEP-P-BC12 de coordenadas N 8.781.900,882m e E 754.325,701m, 174°17'24" - 47,03m, até o vértice BEP-P-BC13 de coordenadas N 8.781.854,087m e E 754.330,380m, 157°7'13" - 50,43m, até o vértice BEP-P-BC14 de coordenadas N 8.781.807,627m e E 754.349,986m, 151°52'49" - 49,55m, até o vértice BEP-P-BC15 de coordenadas N 8.781.763,925m e E 754.373,340m, 135°46'17" - 59,25m, até o vértice BEP-P-BC16 de coordenadas N 8.781.721,471m e E 754.414,666m, 117°9'59" - 52,55m, até o vértice BEP-P-BC17 de coordenadas N 8.781.697,480m e E 754.461,415m, 147°20'05" - 59,29m, até o vértice BEP-P-BC18 de coordenadas N 8.781.647,565m e E 754.493,417m, 97°27'48" - 56,39m, até o vértice BEP-P-BC19 de coordenadas N 8.781.640,241m e E 754.549,325m, 187°9'01" - 52,66m, até o vértice BEP-P-BC20 de coordenadas N 8.781.587,989m e E 754.542,770m, 97°47'40" - 43,97m, até o vértice BEP-P-BC21 de coordenadas N 8.781.582,026m e E 754.586,332m, 127°8'32" - 52,78m, até o vértice BEP-P-BC22 de coordenadas N 8.781.550,157m e E 754.628,406m, 123°8'44" - 47,30m, até o vértice BEP-P-BC23 de coordenadas N 8.781.524,296m e E 754.668,008m, 73°0'57" - 43,18m, até o vértice BEP-P-BC24 de coordenadas N 8.781.536,910m e E 754.709,307m, 43°26'25" - 21,67m, até o vértice BEP-P-BC25 de coordenadas N 8.781.552,642m e E 754.724,205m, 85°26'24" - 53,56m, até o vértice BEP-P-BC26 de coordenadas N 8.781.556,900m e E 754.777,593m, 153°56'37" - 28,56m, até o vértice BEP-P-BC27 de coordenadas N 8.781.531,239m e E 754.790,140m, 113°32'41" - 37,54m, até o vértice BEP-P-BC28 de coordenadas N 8.781.516,243m e E 754.824,555m, 199°34'26" - 30,40m, até o vértice BEP-P-BC30 de coordenadas N 8.781.487,599m e E 754.814,370m, 116°49'48" - 31,22m, até o vértice BEP-P-BC31 de

coordenadas N 8.781.473,507m e E 754.842,231m, 235°36'52" - 35,97m, até o vértice BEP-P-BC32 de coordenadas N 8.781.453,193m e E 754.812,547m, 148°6'47" - 54,78m, até o vértice BEP-P-BC33 de coordenadas N 8.781.406,680m e E 754.841,484m, 111°17'38" - 53,94m, até o vértice BEP-P-BC34 de coordenadas N 8.781.387,091m e E 754.891,743m, 169°18'15" - 34,59m, até o vértice BEP-P-BC35 de coordenadas N 8.781.353,106m e E 754.898,162m, 75°19'54" - 54,25m, até o vértice BEP-P-BC36 de coordenadas N 8.781.366,844m e E 754.950,646m, 152°16'09" - 42,21m, até o vértice BEP-P-BC37 de coordenadas N 8.781.329,484m e E 754.970,286m, 187°24'12" - 41,33m, até o vértice BEP-P-BC38 de coordenadas N 8.781.288,502m e E 754.964,961m, 171°52'28" - 41,93m, até o vértice BEP-P-BC39 de coordenadas N 8.781.246,989m e E 754.970,888m, 116°20'52" - 53,07m, até o vértice BEP-P-BC40 de coordenadas N 8.781.223,437m e E 755.018,442m, 68°6'18" - 42,60m, até o vértice BEP-P-BC41 de coordenadas N 8.781.239,324m e E 755.057,972m, 201°17'43" - 45,13m, até o vértice BEP-P-BC42 de coordenadas N 8.781.197,278m e E 755.041,583m, 205°26'46" - 51,32m, até o vértice BEP-P-BC43 de coordenadas N 8.781.150,935m e E 755.019,532m, 119°43'18" - 36,62m, até o vértice BEP-P-BC44 de coordenadas N 8.781.132,780m e E 755.051,333m, 223°48'14" - 34,58m, até o vértice BEP-P-BC45 de coordenadas N 8.781.107,822m e E 755.027,396m, 282°23'39" - 31,28m, até o vértice BEP-P-BC46 de coordenadas N 8.781.114,536m e E 754.996,844m, 148°56'10" - 37,16m, até o vértice BEP-P-BC48 de coordenadas N 8.781.082,704m e E 755.016,019m, 221°53'14" - 36,76m, até o vértice BEP-P-BC49 de coordenadas N 8.781.055,336m e E 754.991,474m, 165°47'34" - 34,47m, até o vértice BEP-P-BC50 de coordenadas N 8.781.021,920m e E 754.999,934m, 188°13'17" - 35,10m, até o vértice BEP-P-BC51 de coordenadas N 8.780.987,176m e E 754.994,914m, 209°33'56" - 53,08m, até o vértice BEP-P-BC52 de coordenadas N 8.780.941,007m e E 754.968,723m, 215°19'24" - 52,93m, até o vértice BEP-P-BC53 de coordenadas N 8.780.897,822m e E 754.938,120m, 173°51'09" - 40,15m, até o vértice BEP-P-BC54 de coordenadas N 8.780.857,899m e E 754.942,420m, 145°17'07" - 29,69m, até o vértice BEP-P-BC55 de coordenadas N 8.780.833,497m e E 754.959,326m, 138°6'44" - 49,96m, até o vértice BEP-P-BC56 de coordenadas N 8.780.796,304m e E 754.992,683m, 205°29'39" - 32,40m, até o vértice BEP-P-BC57 de coordenadas N 8.780.767,056m e E 754.978,736m, 149°9'00" - 47,38m, até o vértice BEP-P-BC58 de coordenadas N 8.780.726,378m e E 755.003,033m, 157°17'41" - 58,79m, até o vértice BEP-P-BC59 de coordenadas N 8.780.672,143m e E 755.025,726m, 155°58'22" - 47,36m, até o vértice BEP-P-BC60 de coordenadas N 8.780.628,888m e E 755.045,009m, 187°1'56" - 50,90m, até o vértice BEP-P-BC61 de coordenadas N 8.780.578,375m e E 755.038,778m, 187°34'03" - 54,56m, até o vértice BEP-P-BC62 de coordenadas N 8.780.524,291m e E 755.031,593m, 150°31'10" - 51,43m, até o vértice BEP-P-BC63 de coordenadas N 8.780.479,524m e E 755.056,901m, 168°56'43" - 46,18m, até o vértice BEP-P-BC64 de coordenadas N 8.780.434,205m e E 755.065,755m, 142°13'24" - 56,62m, até o vértice BEP-P-BC65 de coordenadas N 8.780.389,449m e E 755.100,442m, 147°23'58" - 38,53m, até o vértice BEP-P-BC66 de coordenadas N 8.780.356,993m e E 755.121,199m, 199°3'22" - 44,49m, até o vértice BEP-P-BC67 de coordenadas N 8.780.314,943m e E 755.106,674m, 195°53'46" - 43,58m, até o vértice BEP-P-BC68 de coordenadas N 8.780.273,034m e E 755.094,739m, 159°25'21" - 48,62m, até o vértice BEP-P-BC69 de coordenadas N 8.780.227,518m e E 755.111,827m, 137°42'37" - 51,50m, até o vértice BEP-P-BC70 de coordenadas N 8.780.189,421m e E 755.146,480m, 140°7'36" - 40,45m, até o vértice BEP-P-BC71 de coordenadas N 8.780.158,375m e E 755.172,414m, 114°29'47" - 45,04m, até o vértice BEP-P-BC72 de coordenadas N 8.780.139,701m e E 755.213,397m, 164°59'04" - 35,83m, até o vértice BEP-P-BC73 de coordenadas N 8.780.105,098m e E 755.222,679m, 185°19'53" - 36,51m, até o vértice BEP-P-BC74 de coordenadas N 8.780.068,750m e E 755.219,287m, 218°18'05" - 52,36m, até o vértice BEP-P-BC75 de coordenadas N 8.780.027,657m e E 755.186,832m, 211°28'43" - 46,33m, até o vértice BEP-P-BC76 de coordenadas N 8.779.988,146m e E 755.162,640m, 196°4'34" - 41,03m, até o vértice BEP-P-BC77 de coordenadas N 8.779.948,723m e E 755.151,279m, 250°44'52" - 19,98m, até o vértice BEP-P-BC78 de coordenadas N 8.779.942,136m e E 755.132,419m, 253°19'49" - 47,99m, até o vértice BEP-P-BC79 de coordenadas N 8.779.928,369m e E 755.086,443m, 160°44'35" - 44,41m, até o vértice BEP-P-BC80 de coordenadas N 8.779.886,440m e E 755.101,091m, 199°24'39" - 39,32m, até o vértice BEP-P-BC81 de coordenadas N 8.779.849,351m e E 755.088,022m, 204°7'17" - 43,47m, até o vértice BEP-P-BC82 de coordenadas N 8.779.809,679m e E 755.070,258m, 104°46'08" - 40,66m, até o vértice BEP-P-BC83 de coordenadas N 8.779.799,313m e E 755.109,578m, 173°50'37" - 51,09m, até o vértice BEP-P-BC84 de coordenadas N 8.779.748,518m e E 755.115,057m, 186°50'35" - 49,11m, até o vértice BEP-P-BC85 de coordenadas N 8.779.699,761m e E

755.109,206m, 196°27'57" - 31,37m, até o vértice BEP-P-BC86 de coordenadas N 8.779.669,673m e E 755.100,313m, 163°37'26" - 52,97m, até o vértice BEP-P-BC87 de coordenadas N 8.779.618,853m e E 755.115,247m, 119°44'16" - 34,20m, até o vértice FPS-M-0101 de coordenadas N 8.779.601,891m e E 755.144,939m, cravado na margem direita do Córrego Manoel João e na Faixa de domínio da TO - 070. Deste, segue pela faixa de domínio da TO - 070 que liga Brejinho de Nazaré - TO à Aliança do Tocantins - TO, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°30'51" - 396,51m, até o vértice BEP M 3323 de coordenadas N 8.779.450,245m e E 754.778,578m, 243°56'31" - 157,43m, até o vértice BEP-O-1493 de coordenadas N 8.779.381,089m e E 754.637,151m, 246°23'03" - 126,61m, até o vértice BEP-O-1492 de coordenadas N 8.779.330,369m e E 754.521,145m, 246°32'52" - 102,41m, até o vértice BEP-O-1491 de coordenadas N 8.779.289,613m e E 754.427,199m, 249°9'47" - 90,37m, até o vértice BEP-O-1490 de coordenadas N 8.779.257,469m e E 754.342,743m, 253°56'01" - 70,53m, até o vértice BEP-O-1489 de coordenadas N 8.779.237,949m e E 754.274,965m, 257°6'29" - 59,49m, até o vértice BEP-O-1488 de coordenadas N 8.779.224,676m e E 754.216,974m, 258°20'55" - 195,79m, até o vértice BEP-O-1487 de coordenadas N 8.779.185,136m e E 754.025,223m, 258°21'13" - 156,41m, até o vértice BEP-O-1486 de coordenadas N 8.779.153,562m e E 753.872,036m, 258°22'14" - 224,26m, até o vértice BEP-O-1485 de coordenadas N 8.779.108,356m e E 753.652,382m, 259°36'58" - 199,27m, até o vértice FPS-M-0111 de coordenadas N 8.779.072,439m e E 753.456,376m, cravado na faixa de domínio da TO - 070 e na confrontação com a faz. Nova união, Matrícula: 1505, Prop: Luiz Antonio Alves Saquetim, com o azimute de 11°48'40" e distância 178,63m, até o vértice FPS-M-0110 de coordenadas N 8.779.247,283m e E 753.492,938m, cravado na confrontação com a faz. Nova união, Matrícula: 1505, Prop: Luiz Antonio Alves Saquetim e na margem esquerda do Córrego de Lages. Deste, segue pela margem esquerda do Córrego de Lages sentido a sua Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°21'22" - 44,27m, até o vértice BEP-P-BE59 de coordenadas N 8.779.249,103m e E 753.448,705m, 229°59'36" - 42,04m, até o vértice BEP-P-BE60 de coordenadas N 8.779.222,075m e E 753.416,502m, 313°32'32" - 17,21m, até o vértice BEP-P-BE61 de coordenadas N 8.779.233,928m e E 753.404,030m, 222°37'48" - 51,61m, até o vértice BEP-P-BE62 de coordenadas N 8.779.195,957m e E 753.369,077m, 332°14'15" - 41,13m, até o vértice BEP-P-BE63 de coordenadas N 8.779.232,355m e E 753.349,917m, 297°3'18" - 52,71m, até o vértice BEP-P-BE64 de coordenadas N 8.779.256,332m e E 753.302,971m, 278°30'51" - 44,42m, até o vértice BEP-P-BE65 de coordenadas N 8.779.262,909m e E 753.259,037m, 222°53'17" - 51,04m, até o vértice BEP-P-BE66 de coordenadas N 8.779.225,513m e E 753.224,301m, 269°41'10" - 59,53m, até o vértice BEP-P-BE67 de coordenadas N 8.779.225,187m e E 753.164,769m, 265°41'39" - 48,48m, até o vértice BEP-P-BE68 de coordenadas N 8.779.221,547m e E 753.116,423m, 347°54'15" - 44,73m, até o vértice BEP-P-BE69 de coordenadas N 8.779.265,284m e E 753.107,050m, 344°59'00" - 44,58m, até o vértice BEP-P-BE70 de coordenadas N 8.779.308,343m e E 753.095,499m, 290°11'55" - 23,42m, até o vértice BEP-P-BE71 de coordenadas N 8.779.316,428m e E 753.073,523m, 312°17'15" - 46,14m, até o vértice BEP-P-BE72 de coordenadas N 8.779.347,472m e E 753.039,391m, 333°18'50" - 49,09m, até o vértice BEP-P-BE73 de coordenadas N 8.779.391,334m e E 753.017,344m, 310°20'38" - 40,38m, até o vértice BEP-P-BE74 de coordenadas N 8.779.417,477m e E 752.986,565m, 231°31'24" - 23,59m, até o vértice BEP-P-BE75 de coordenadas N 8.779.402,800m e E 752.968,098m, 338°56'12" - 41,53m, até o vértice BEP-P-BE76 de coordenadas N 8.779.441,553m e E 752.953,173m, 255°14'14" - 24,42m, até o vértice BEP-P-BE77 de coordenadas N 8.779.435,330m e E 752.929,558m, 342°19'15" - 33,21m, até o vértice BEP-P-BE78 de coordenadas N 8.779.466,967m e E 752.919,474m, 258°48'18" - 34,01m, até o vértice BEP-P-BE79 de coordenadas N 8.779.460,365m e E 752.886,116m, 274°43'35" - 42,71m, até o vértice BEP-P-BE80 de coordenadas N 8.779.463,884m e E 752.843,553m, 31°28'46" - 29,27m, até o vértice BEP-P-BE81 de coordenadas N 8.779.488,842m e E 752.858,835m, 298°59'01" - 30,20m, até o vértice BEP-P-BE82 de coordenadas N 8.779.503,478m e E 752.832,413m, 352°39'41" - 29,73m, até o vértice BEP-P-BE83 de coordenadas N 8.779.532,961m e E 752.828,616m, 299°36'39" - 26,04m, até o vértice BEP-P-BE84 de coordenadas N 8.779.545,828m e E 752.805,976m, 68°23'07" - 16,82m, até o vértice BEP-P-BE85 de coordenadas N 8.779.552,023m e E 752.821,611m, 307°39'39" - 24,60m, até o vértice BEP-P-BE86 de coordenadas N 8.779.567,053m e E 752.802,137m, 272°3'44" - 16,09m, até o vértice BEP-P-BE88 de coordenadas N 8.779.567,632m e E 752.786,057m, 305°29'10" - 28,12m, até o vértice BEP-P-BE89 de coordenadas N 8.779.583,958m e E 752.763,157m, 351°30'33" - 20,26m, até o vértice BEP-P-BE90 de coordenadas N 8.779.603,993m e E 752.760,166m, 342°24'21" - 48,38m, até o vértice BEP-P-BE91 de coordenadas N 8.779.650,113m e E 752.745,541m, 283°9'18" - 46,02m,

até o vértice BEP-P-BE92 de coordenadas N 8.779.660,586m e E 752.700,731m, 8°10'37" - 31,22m, até o vértice BEP-P-BE93 de coordenadas N 8.779.691,492m e E 752.705,172m, 280°56'40" - 22,84m, até o vértice BEP-P-BE94 de coordenadas N 8.779.695,829m e E 752.682,744m, 16°40'36" - 26,58m, até o vértice BEP-P-BE95 de coordenadas N 8.779.721,292m e E 752.690,372m, 265°34'53" - 51,57m, até o vértice BEP-P-BE96 de coordenadas N 8.779.717,319m e E 752.638,958m, 303°55'26" - 56,02m, até o vértice BEP-P-BE97 de coordenadas N 8.779.748,581m e E 752.592,477m, 343°14'13" - 15,40m, até o vértice BEP-P-BE98 de coordenadas N 8.779.763,328m e E 752.588,035m, 288°34'40" - 42,38m, até o vértice BEP-P-BE99 de coordenadas N 8.779.776,829m e E 752.547,866m, 8°55'10" - 47,02m, até o vértice BEP-P-BF01 de coordenadas N 8.779.823,285m e E 752.555,157m, 37°34'47" - 50,60m, até o vértice BEP-P-BF02 de coordenadas N 8.779.863,387m e E 752.586,017m, 342°35'53" - 27,50m, até o vértice BEP-P-BF03 de coordenadas N 8.779.889,630m e E 752.577,792m, 18°47'41" - 29,36m, até o vértice BEP-P-BF04 de coordenadas N 8.779.917,427m e E 752.587,252m, 351°15'41" - 27,85m, até o vértice BEP-P-BF05 de coordenadas N 8.779.944,953m e E 752.583,021m, 326°51'35" - 54,00m, até o vértice BEP-P-BF06 de coordenadas N 8.779.990,170m e E 752.553,499m, 276°19'04" - 39,13m, até o vértice BEP-P-BF07 de coordenadas N 8.779.994,476m e E 752.514,606m, 326°16'05" - 37,68m, até o vértice BEP-P-BF08 de coordenadas N 8.780.025,814m e E 752.493,681m, 315°2'47" - 48,84m, até o vértice BEP-P-BF09 de coordenadas N 8.780.060,377m e E 752.459,174m, 27°22'55" - 51,03m, até o vértice BEP-P-BF10 de coordenadas N 8.780.105,688m e E 752.482,643m, 297°28'22" - 23,29m, até o vértice BEP-P-BF11 de coordenadas N 8.780.116,432m e E 752.461,980m, 36°33'37" - 39,33m, até o vértice BEP-P-BF12 de coordenadas N 8.780.148,021m e E 752.485,406m, 295°24'46" - 30,31m, até o vértice BEP-P-BF13 de coordenadas N 8.780.161,028m e E 752.458,029m, 31°42'36" - 40,95m, até o vértice BEP-P-BF14 de coordenadas N 8.780.195,863m e E 752.479,552m, 49°50'51" - 36,84m, até o vértice BEP-P-BF15 de coordenadas N 8.780.219,621m e E 752.507,713m, 295°35'12" - 25,61m, até o vértice BEP-P-BF16 de coordenadas N 8.780.230,683m e E 752.484,611m, 27°50'55" - 48,30m, até o vértice BEP-P-BF17 de coordenadas N 8.780.273,388m e E 752.507,173m, 19°53'11" - 51,00m, até o vértice BEP-P-BF18 de coordenadas N 8.780.321,350m e E 752.524,522m, 63°11'17" - 19,31m, até o vértice BEP-P-BF19 de coordenadas N 8.780.330,061m e E 752.541,758m, 6°9'09" - 69,12m, até o vértice BEP-P-BF20 de coordenadas N 8.780.398,783m e E 752.549,166m, 358°13'35" - 43,52m, até o vértice BEP-P-BF21 de coordenadas N 8.780.442,283m e E 752.547,819m, 330°43'30" - 58,88m, até o vértice BEP-P-BF22 de coordenadas N 8.780.493,644m e E 752.519,026m, 13°0'24" - 48,72m, até o vértice BEP-P-BF23 de coordenadas N 8.780.541,118m e E 752.529,992m, 326°22'54" - 35,43m, até o vértice BEP-P-BF24 de coordenadas N 8.780.570,622m e E 752.510,376m, 18°36'48" - 52,52m, até o vértice BEP-P-BF25 de coordenadas N 8.780.620,394m e E 752.527,139m, 299°24'02" - 43,99m, até o vértice BEP-P-BF26 de coordenadas N 8.780.641,989m e E 752.488,815m, 4°25'57" - 47,20m, até o vértice BEP-P-BF27 de coordenadas N 8.780.689,049m e E 752.492,463m, 350°3'56" - 52,45m, até o vértice BEP-P-BF28 de coordenadas N 8.780.740,708m e E 752.483,415m, 9°48'03" - 53,50m, até o vértice BEP-P-BF29 de coordenadas N 8.780.793,427m e E 752.492,522m, 327°29'04" - 43,51m, até o vértice BEP-P-BF30 de coordenadas N 8.780.830,117m e E 752.469,134m, 344°30'11" - 59,35m, até o vértice BEP-P-BF31 de coordenadas N 8.780.887,307m e E 752.453,277m, 325°58'49" - 48,08m, até o vértice BEP-P-BF32 de coordenadas N 8.780.927,157m e E 752.426,378m, 32°31'31" - 59,86m, até o vértice BEP-P-BF33 de coordenadas N 8.780.977,630m e E 752.458,564m, 346°26'52" - 62,97m, até o vértice BEP-P-BF34 de coordenadas N 8.781.038,843m e E 752.443,809m, 310°49'05" - 52,83m, até o vértice BEP-P-BF35 de coordenadas N 8.781.073,374m e E 752.403,830m, 11°33'44" - 81,01m, até o vértice BEP-P-BF36 de coordenadas N 8.781.152,736m e E 752.420,066m, 5°50'52" - 52,94m, até o vértice BEP-P-BF37 de coordenadas N 8.781.205,402m e E 752.425,460m, 278°35'14" - 26,06m, até o vértice BEP-P-BF38 de coordenadas N 8.781.209,293m e E 752.399,693m, 31°16'30" - 65,13m, até o vértice BEP-P-BF39 de coordenadas N 8.781.264,957m e E 752.433,504m, 287°47'37" - 33,03m, até o vértice BEP-P-BF40 de coordenadas N 8.781.275,050m e E 752.402,056m, 348°56'43" - 51,27m, até o vértice BEP-P-BF41 de coordenadas N 8.781.325,370m e E 752.392,225m, 344°38'29" - 37,99m, até o vértice BEP-P-BF42 de coordenadas N 8.781.362,003m e E 752.382,163m, 330°0'47" - 51,38m, até o vértice BEP-P-BF43 de coordenadas N 8.781.406,502m e E 752.356,485m, 339°14'33" - 39,69m, até o vértice BEP-P-BF44 de coordenadas N 8.781.443,611m e E 752.342,420m, 24°51'36" - 24,26m, até o vértice FPS-M-0109 de coordenadas N 8.781.465,623m e E 752.352,619m, cravado na margem esquerda do Córrego de Lages e na confrontação com a Fazenda Nova União, Matrícula: 1505, Prop: Luiz Antonio Alves Saquetim. Deste, segue

confrontando com a Fazenda Nova União, Matrícula: 1505, Prop: Luiz Antonio Alves Saquetim, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°50'46" - 1017,74m, até o vértice FPS-M-0108 de coordenadas N 8.781.731,671m e E 753.334,970m, 2°48'50" - 1003,67m, até o vértice FPS-M-0107 de coordenadas N 8.782.734,133m e E 753.384,243m, 339°11'14" - 1711,17m, até o vértice FPS-M-0106, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA-SEDARF Nº 306/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e artigo 4º da Lei 2.730, de 24 de junho de 2013;

Considerando finalmente, Escritura Pública de Renúncia do imóvel que abaixo menciona, do Cartório de Registro Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, datada de 03/09/2012. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 02 do Loteamento Fazenda Roncador - Parte da Gleba 09, com área de 671,7559 hectares, situado no município de Brejinho de Nazaré - TO, com seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FPS-M-0100, de coordenadas N 8.779.510,776m e E 755.126,534m, cravado na faixa de domínio da TO - 070 e na margem direita do Córrego Manoel João; deste, segue pela margem direita do Córrego Manoel João sentido a sua Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°40'06" - 57,66m, até o vértice BEP-P-BC88 de coordenadas N 8.779.461,008m e E 755.155,653m, 159°20'56" - 39,82m, até o vértice BEP-P-BC89 de coordenadas N 8.779.423,743m e E 755.169,698m, 169°47'40" - 56,96m, até o vértice BEP-P-BC90 de coordenadas N 8.779.367,680m e E 755.179,791m, 115°50'18" - 44,71m, até o vértice BEP-P-BC91 de coordenadas N 8.779.348,195m e E 755.220,029m, 133°21'54" - 52,31m, até o vértice BEP-P-BC92 de coordenadas N 8.779.312,275m e E 755.258,060m, 150°0'45" - 20,74m, até o vértice BEP-P-BC93 de coordenadas N 8.779.294,315m e E 755.268,424m, 216°51'18" - 36,68m, até o vértice BEP-P-BC94 de coordenadas N 8.779.264,963m e E 755.246,422m, 168°47'50" - 41,24m, até o vértice BEP-P-BC95 de coordenadas N 8.779.224,505m e E 755.254,435m, 103°30'44" - 17,35m, até o vértice BEP-P-BC96 de coordenadas N 8.779.220,452m e E 755.271,301m, 180°27'09" - 43,30m, até o vértice BEP-P-BC97 de coordenadas N 8.779.177,158m e E 755.270,959m, 105°7'33" - 49,85m, até o vértice BEP-P-BC98 de coordenadas N 8.779.164,151m e E 755.319,079m, 191°25'14" - 55,63m, até o vértice BEP-P-BC99 de coordenadas N 8.779.109,619m e E 755.308,063m, 201°35'46" - 54,48m, até o vértice BEP-P-BD01 de coordenadas N 8.779.058,966m e E 755.288,012m, 189°21'00" - 45,80m, até o vértice BEP-P-BD02 de coordenadas N 8.779.013,774m e E 755.280,571m, 127°59'23" - 54,23m, até o vértice BEP-P-BD03 de coordenadas N 8.778.980,395m e E 755.323,310m, 77°36'04" - 25,89m, até o vértice BEP-P-BD04 de coordenadas N 8.778.985,954m e E

755.348,596m, 144°34'44" - 39,96m, até o vértice BEP-P-BD05 de coordenadas N 8.778.953,386m e E 755.371,759m, 195°24'37" - 53,58m, até o vértice BEP-P-BD06 de coordenadas N 8.778.901,731m e E 755.357,521m, 179°10'53" - 49,21m, até o vértice BEP-P-BD07 de coordenadas N 8.778.852,529m e E 755.358,224m, 169°59'21" - 45,49m, até o vértice BEP-P-BD08 de coordenadas N 8.778.807,736m e E 755.366,131m, 192°27'29" - 24,37m, até o vértice BEP-P-BD09 de coordenadas N 8.778.783,936m e E 755.360,873m, 126°2'33" - 28,36m, até o vértice BEP-P-BD10 de coordenadas N 8.778.767,249m e E 755.383,805m, 188°44'44" - 31,12m, até o vértice BEP-P-BD11 de coordenadas N 8.778.736,495m e E 755.379,074m, 169°55'58" - 28,81m, até o vértice BEP-P-BD12 de coordenadas N 8.778.708,129m e E 755.384,110m, 154°40'30" - 26,25m, até o vértice BEP-P-BD13 de coordenadas N 8.778.684,405m e E 755.395,337m, 241°5'20" - 20,30m, até o vértice BEP-P-BD14 de coordenadas N 8.778.674,592m e E 755.377,569m, 141°38'54" - 45,70m, até o vértice BEP-P-BD15 de coordenadas N 8.778.638,751m e E 755.405,927m, 164°15'48" - 35,64m, até o vértice BEP-P-BD16 de coordenadas N 8.778.604,451m e E 755.415,592m, 209°52'44" - 44,36m, até o vértice BEP-P-BD17 de coordenadas N 8.778.565,985m e E 755.393,492m, 127°47'03" - 53,47m, até o vértice BEP-P-BD18 de coordenadas N 8.778.533,225m e E 755.435,750m, 182°34'55" - 99,83m, até o vértice BEP-P-BD19 de coordenadas N 8.778.433,499m e E 755.431,253m, 152°41'55" - 37,83m, até o vértice BEP-P-BD20 de coordenadas N 8.778.399,884m e E 755.448,604m, 165°47'50" - 51,55m, até o vértice BEP-P-BD21 de coordenadas N 8.778.349,906m e E 755.461,253m, 145°2'10" - 53,76m, até o vértice BEP-P-BD22 de coordenadas N 8.778.305,847m e E 755.492,062m, 56°12'01" - 14,34m, até o vértice BEP-P-BD23 de coordenadas N 8.778.313,822m e E 755.503,975m, 162°2'39" - 39,15m, até o vértice BEP-P-BD24 de coordenadas N 8.778.276,577m e E 755.516,045m, 136°48'48" - 43,04m, até o vértice BEP-P-BD25 de coordenadas N 8.778.245,195m e E 755.545,501m, 177°7'05" - 33,61m, até o vértice BEP-P-BD26 de coordenadas N 8.778.211,626m e E 755.547,191m, 219°17'26" - 50,26m, até o vértice BEP-P-BD27 de coordenadas N 8.778.172,728m e E 755.515,364m, 130°51'20" - 21,66m, até o vértice BEP-P-BD28 de coordenadas N 8.778.158,558m e E 755.531,748m, 52°58'30" - 20,23m, até o vértice BEP-P-BD29 de coordenadas N 8.778.170,742m e E 755.547,902m, 181°21'33" - 53,33m, até o vértice BEP-P-BD30 de coordenadas N 8.778.117,431m e E 755.546,637m, 249°23'26" - 19,18m, até o vértice BEP-P-BD31 de coordenadas N 8.778.110,681m e E 755.528,688m, 145°5'55" - 50,27m, até o vértice BEP-P-BD32 de coordenadas N 8.778.069,451m e E 755.557,452m, 137°12'38" - 38,71m, até o vértice BEP-P-BD33 de coordenadas N 8.778.041,187m e E 755.583,615m, 93°11'16" - 48,63m, até o vértice BEP-P-BD34 de coordenadas N 8.778.038,483m e E 755.632,167m, 10°34'41" - 32,68m, até o vértice BEP-P-BD35 de coordenadas N 8.778.070,606m e E 755.638,166m, 43°31'54" - 24,42m, até o vértice BEP-P-BD36 de coordenadas N 8.778.088,312m e E 755.654,987m, 102°31'11" - 29,71m, até o vértice BEP-P-BD37 de coordenadas N 8.778.081,872m e E 755.683,989m, 141°15'24" - 42,24m, até o vértice BEP-P-BD38 de coordenadas N 8.778.048,923m e E 755.710,427m, 208°3'07" - 38,71m, até o vértice BEP-P-BD39 de coordenadas N 8.778.014,763m e E 755.692,224m, 110°43'12" - 50,91m, até o vértice BEP-P-BD40 de coordenadas N 8.777.996,750m e E 755.739,844m, 1°19'21" - 37,65m, até o vértice BEP-P-BD41 de coordenadas N 8.778.034,391m e E 755.740,713m, 52°37'32" - 46,00m, até o vértice BEP-P-BD42 de coordenadas N 8.778.062,315m e E 755.777,270m, 178°47'51" - 34,12m, até o vértice BEP-P-BD43 de coordenadas N 8.778.028,203m e E 755.777,986m, 87°57'51" - 36,62m, até o vértice BEP-P-BD44 de coordenadas N 8.778.029,504m e E 755.814,585m, 59°4'12" - 23,52m, até o vértice BEP-P-BD45 de coordenadas N 8.778.041,594m e E 755.834,762m, 105°14'34" - 48,33m, até o vértice BEP-P-BD46 de coordenadas N 8.778.028,888m e E 755.881,390m, 224°7'45" - 46,56m, até o vértice BEP-P-BD47 de coordenadas N 8.777.995,465m e E 755.848,968m, 115°49'33" - 30,01m, até o vértice BEP-P-BD48 de coordenadas N 8.777.982,390m e E 755.875,984m, 57°10'32" - 44,23m, até o vértice BEP-P-BD49 de coordenadas N 8.778.006,365m e E 755.913,151m, 29°6'01" - 32,71m, até o vértice BEP-P-BD50 de coordenadas N 8.778.034,944m e E 755.929,058m, 143°9'18" - 43,53m, até o vértice BEP-P-BD51 de coordenadas N 8.778.000,107m e E 755.955,162m, 197°40'48" - 16,22m, até o vértice BEP-P-BD52 de coordenadas N 8.777.984,650m e E 755.950,235m, 108°7'09" - 68,56m, até o vértice BEP-P-BD53 de coordenadas N 8.777.963,329m e E 756.015,393m, 219°16'55" - 41,13m, até o vértice BEP-P-BD54 de coordenadas N 8.777.931,489m e E

755.989,349m, 114°21'14" - 49,99m, até o vértice BEP-P-BD55 de coordenadas N 8.777.910,873m e E 756.034,894m, 103°11'12" - 33,21m, até o vértice BEP-P-BD56 de coordenadas N 8.777.903,297m e E 756.067,228m, 95°0'11" - 33,12m, até o vértice BEP-P-BD57 de coordenadas N 8.777.900,409m e E 756.100,217m, 346°25'58" - 33,57m, até o vértice BEP-P-BD58 de coordenadas N 8.777.933,046m e E 756.092,341m, 92°35'19" - 40,78m, até o vértice BEP-P-BD59 de coordenadas N 8.777.931,204m e E 756.133,082m, 138°55'34" - 34,76m, até o vértice BEP-P-BD60 de coordenadas N 8.777.904,998m e E 756.155,922m, 164°37'59" - 45,35m, até o vértice BEP-P-BD61 de coordenadas N 8.777.861,268m e E 756.167,940m, 150°1'33" - 31,35m, até o vértice BEP-P-BD62 de coordenadas N 8.777.834,114m e E 756.183,601m, 110°39'40" - 36,97m, até o vértice BEP-P-BD63 de coordenadas N 8.777.821,070m e E 756.218,192m, 50°34'16" - 49,09m, até o vértice BEP-P-BD64 de coordenadas N 8.777.852,250m e E 756.256,112m, 121°12'39" - 33,30m, até o vértice BEP-P-BD65 de coordenadas N 8.777.834,994m e E 756.284,593m, 52°57'26" - 19,15m, até o vértice BEP-P-BD66 de coordenadas N 8.777.846,533m e E 756.299,882m, 65°14'56" - 32,03m, até o vértice BEP-P-BD67 de coordenadas N 8.777.859,942m e E 756.328,967m, 72°3'15" - 50,01m, até o vértice BEP-P-BD68 de coordenadas N 8.777.875,351m e E 756.376,544m, 54°54'05" - 22,95m, até o vértice BEP-P-BD69 de coordenadas N 8.777.888,547m e E 756.395,321m, 67°43'15" - 52,75m, até o vértice BEP-P-BD70 de coordenadas N 8.777.908,545m e E 756.444,132m, 75°34'57" - 41,23m, até o vértice BEP-P-BD71 de coordenadas N 8.777.918,811m e E 756.484,065m, 182°32'23" - 27,82m, até o vértice BEP-P-BD72 de coordenadas N 8.777.891,014m e E 756.482,832m, 80°50'47" - 45,93m, até o vértice BEP-P-BD73 de coordenadas N 8.777.898,321m e E 756.528,179m, 7°50'54" - 22,41m, até o vértice BEP-P-BD74 de coordenadas N 8.777.920,520m e E 756.531,239m, 10°54'05" - 41,69m, até o vértice BEP-P-BD75 de coordenadas N 8.777.961,461m e E 756.539,124m, 135°19'29" - 41,18m, até o vértice BEP-P-BD76 de coordenadas N 8.777.932,181m e E 756.568,074m, 71°53'33" - 24,29m, até o vértice BEP-P-BD77 de coordenadas N 8.777.939,729m e E 756.591,157m, 38°3'24" - 57,72m, até o vértice BEP-P-BD78 de coordenadas N 8.777.985,179m e E 756.626,739m, 89°27'15" - 37,99m, até o vértice BEP-P-BD79 de coordenadas N 8.777.985,541m e E 756.664,728m, 181°13'50" - 59,18m, até o vértice BEP-P-BD80 de coordenadas N 8.777.926,370m e E 756.663,457m, 100°6'01" - 54,02m, até o vértice FPS-M-0099 de coordenadas N 8.777.916,897m e E 756.716,637m, cravado na confluência do Córrego Manoel João com o Córrego Cabeceira Grande; deste, segue pela margem esquerda do Córrego Cabeceira Grande sentido a sua Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°19'41" - 96,72m, até o vértice BEP-P-BD81 de coordenadas N 8.777.895,680m e E 756.622,274m, 211°45'50" - 48,81m, até o vértice BEP-P-BD82 de coordenadas N 8.777.854,178m e E 756.596,578m, 247°31'23" - 54,09m, até o vértice BEP-P-BD83 de coordenadas N 8.777.833,497m e E 756.546,593m, 265°11'11" - 49,25m, até o vértice BEP-P-BD84 de coordenadas N 8.777.829,364m e E 756.497,513m, 222°26'39" - 49,57m, até o vértice BEP-P-BD85 de coordenadas N 8.777.792,787m e E 756.464,062m, 186°45'28" - 51,47m, até o vértice BEP-P-BD86 de coordenadas N 8.777.741,672m e E 756.458,005m, 225°10'08" - 55,20m, até o vértice BEP-P-BD87 de coordenadas N 8.777.702,757m e E 756.418,860m, 211°4'25" - 48,54m, até o vértice BEP-P-BD88 de coordenadas N 8.777.661,183m e E 756.393,807m, 207°9'24" - 52,81m, até o vértice BEP-P-BD89 de coordenadas N 8.777.614,196m e E 756.369,704m, 221°43'33" - 44,37m, até o vértice BEP-P-BD90 de coordenadas N 8.777.581,078m e E 756.340,170m, 211°19'15" - 34,45m, até o vértice BEP-P-BD91 de coordenadas N 8.777.551,652m e E 756.322,264m, 218°22'50" - 187,12m, até o vértice BEP-P-BD92 de coordenadas N 8.777.404,970m e E 756.206,086m, 198°2'24" - 42,79m, até o vértice BEP-P-BD93 de coordenadas N 8.777.364,281m e E 756.192,834m, 199°34'16" - 53,73m, até o vértice BEP-P-BD94 de coordenadas N 8.777.313,653m e E 756.174,835m, 225°37'50" - 57,13m, até o vértice BEP-P-BD95 de coordenadas N 8.777.273,704m e E 756.133,997m, 209°29'39" - 46,87m, até o vértice BEP-P-BD96 de coordenadas N 8.777.232,904m e E 756.110,919m, 230°42'10" - 60,16m, até o vértice BEP-P-BD97 de coordenadas N 8.777.194,799m e E 756.064,359m, 248°44'13" - 57,09m, até o vértice BEP-P-BD98 de coordenadas N 8.777.174,096m e E 756.011,157m, 244°6'14" - 51,53m, até o vértice BEP-P-BD99 de coordenadas N 8.777.151,591m e E 755.964,802m, 222°22'39" - 56,30m, até o vértice BEP-P-BE01 de coordenadas N 8.777.110,001m e E 755.926,855m, 227°53'38" - 52,73m, até o vértice BEP-P-BE02 de coordenadas N 8.777.074,644m e E 755.887,733m, 207°20'58" - 57,11m,

até o vértice BEP-P-BE03 de coordenadas N 8.777.023,922m e E 755.861,498m, 208°37'45" - 51,98m, até o vértice BEP-P-BE04 de coordenadas N 8.776.978,293m e E 755.836,590m, 215°41'58" - 54,98m, até o vértice BEP-P-BE05 de coordenadas N 8.776.933,644m e E 755.804,507m, 230°36'31" - 58,46m, até o vértice BEP-P-BE06 de coordenadas N 8.776.896,545m e E 755.759,328m, 231°20'58" - 51,13m, até o vértice BEP-P-BE07 de coordenadas N 8.776.864,610m e E 755.719,396m, 255°18'45" - 47,45m, até o vértice BEP-P-BE08 de coordenadas N 8.776.852,580m e E 755.673,500m, 252°20'59" - 49,44m, até o vértice BEP-P-BE09 de coordenadas N 8.776.837,590m e E 755.626,389m, 250°27'21" - 52,16m, até o vértice BEP-P-BE10 de coordenadas N 8.776.820,142m e E 755.577,238m, 228°7'33" - 49,55m, até o vértice BEP-P-BE11 de coordenadas N 8.776.787,067m e E 755.540,342m, 254°57'04" - 52,16m, até o vértice BEP-P-BE12 de coordenadas N 8.776.773,524m e E 755.489,971m, 260°17'33" - 39,12m, até o vértice BEP-P-BE13 de coordenadas N 8.776.766,927m e E 755.451,407m, 241°30'24" - 59,13m, até o vértice BEP-P-BE14 de coordenadas N 8.776.738,720m e E 755.399,442m, 232°2'30" - 54,97m, até o vértice BEP-P-BE15 de coordenadas N 8.776.704,909m e E 755.356,101m, 243°12'33" - 46,66m, até o vértice BEP-P-BE16 de coordenadas N 8.776.683,877m e E 755.314,448m, 244°7'28" - 51,44m, até o vértice BEP-P-BE17 de coordenadas N 8.776.661,427m e E 755.268,164m, 242°28'11" - 47,65m, até o vértice BEP-P-BE18 de coordenadas N 8.776.639,402m e E 755.225,909m, 253°19'36" - 57,55m, até o vértice BEP-P-BE19 de coordenadas N 8.776.622,889m e E 755.170,775m, 253°19'08" - 51,58m, até o vértice BEP-P-BE20 de coordenadas N 8.776.608,083m e E 755.121,365m, 253°49'50" - 57,04m, até o vértice BEP-P-BE21 de coordenadas N 8.776.592,200m e E 755.066,586m, 273°53'43" - 52,48m, até o vértice BEP-P-BE22 de coordenadas N 8.776.595,765m e E 755.014,230m, 252°36'58" - 45,05m, até o vértice BEP-P-BE23 de coordenadas N 8.776.582,305m e E 754.971,237m, 233°31'17" - 52,71m, até o vértice BEP-P-BE24 de coordenadas N 8.776.550,970m e E 754.928,857m, 246°56'33" - 52,42m, até o vértice BEP-P-BE25 de coordenadas N 8.776.530,440m e E 754.880,626m, 244°16'46" - 62,02m, até o vértice BEP-P-BE26 de coordenadas N 8.776.503,526m e E 754.824,754m, 246°27'25" - 51,46m, até o vértice BEP-P-BE27 de coordenadas N 8.776.482,972m e E 754.777,580m, 247°28'48" - 56,11m, até o vértice BEP-P-BE28 de coordenadas N 8.776.461,480m e E 754.725,745m, 263°16'26" - 30,81m, até o vértice BEP-P-BE29 de coordenadas N 8.776.457,871m e E 754.695,144m, 243°24'06" - 19,22m, até o vértice FPS-M-0098 de coordenadas N 8.776.449,264m e E 754.677,955m, cravado na margem esquerda do Córrego Cabeceira Grande e na confrontação com Faz. Campo Alegre II, Cód. Inkra: 924.024.009.270-4, Matrícula: 1550, Prop: Raimundo de Oliveira Negre. Deste, segue confrontando com a Faz. Campo Alegre II, Cód. Inkra: 924.024.009.270-4, Matrícula: 1550, Prop: Raimundo de Oliveira Negre, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°39'43" - 491,86m, até o vértice FPS-M-0096 de coordenadas N 8.776.855,403m e E 754.400,511m, 247°2'48" - 1626,68m, até o vértice FPS-M-0114 de coordenadas N 8.776.221,025m e E 752.902,628m, cravado na confrontação com a Faz. Campo Alegre II, Cód. Inkra: 924.024.009.270-4, Matrícula: 1550, Prop: Raimundo de Oliveira Negre e na margem esquerda do Córrego Engenho. Deste, segue pela margem esquerda do Córrego Engenho sentido a sua Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°16'44" - 44,72m, até o vértice BEP-P-BE30 de coordenadas N 8.776.263,381m e E 752.888,274m, 352°5'04" - 60,47m, até o vértice BEP-P-BE31 de coordenadas N 8.776.323,278m e E 752.879,946m, 353°13'08" - 46,28m, até o vértice BEP-P-BE32 de coordenadas N 8.776.369,230m e E 752.874,482m, 316°38'33" - 41,08m, até o vértice BEP-P-BE33 de coordenadas N 8.776.399,095m e E 752.846,282m, 29°24'25" - 38,85m, até o vértice BEP-P-BE34 de coordenadas N 8.776.432,940m e E 752.865,358m, 9°12'25" - 45,97m, até o vértice BEP-P-BE35 de coordenadas N 8.776.478,316m e E 752.872,713m, 13°56'27" - 40,81m, até o vértice BEP-P-BE36 de coordenadas N 8.776.517,928m e E 752.882,546m, 354°3'09" - 66,07m, até o vértice BEP-P-BE37 de coordenadas N 8.776.583,642m e E 752.875,700m, 16°53'34" - 51,41m, até o vértice BEP-P-BE38 de coordenadas N 8.776.632,838m e E 752.890,640m, 349°28'25" - 53,72m, até o vértice BEP-P-BE39 de coordenadas N 8.776.685,654m e E 752.880,826m, 9°36'32" - 59,97m, até o vértice BEP-P-BE40 de coordenadas N 8.776.744,787m e E 752.890,837m, 9°41'49" - 30,08m, até o vértice BEP-P-BE41 de coordenadas N 8.776.774,440m e E 752.895,904m, 19°36'41" - 54,79m, até o vértice BEP-P-BE42 de coordenadas N 8.776.826,053m e E 752.914,294m, 30°46'54" - 60,90m, até o vértice BEP-P-BE43 de coordenadas N 8.776.878,376m e E 752.945,462m, 27°42'53" - 43,89m, até o vértice BEP-P-BE44 de coordenadas N 8.776.917,233m e E

752.965,875m, 19°48'57" - 54,30m, até o vértice BEP-P-BE45 de coordenadas N 8.776.968,316m e E 752.984,282m, 19°9'36" - 54,00m, até o vértice BEP-P-BE46 de coordenadas N 8.777.019,324m e E 753.002,005m, 29°10'52" - 47,66m, até o vértice BEP-P-BE47 de coordenadas N 8.777.060,932m e E 753.025,241m, 18°9'50" - 55,17m, até o vértice BEP-P-BE48 de coordenadas N 8.777.113,354m e E 753.042,440m, 25°20'06" - 41,71m, até o vértice BEP-P-BE49 de coordenadas N 8.777.151,052m e E 753.060,288m, 21°37'35" - 46,44m, até o vértice BEP-P-BE50 de coordenadas N 8.777.194,224m e E 753.077,404m, 18°14'26" - 55,34m, até o vértice BEP-P-BE51 de coordenadas N 8.777.246,787m e E 753.094,727m, 20°40'53" - 40,69m, até o vértice BEP-P-BE52 de coordenadas N 8.777.284,859m e E 753.109,099m, 28°32'57" - 44,02m, até o vértice BEP-P-BE53 de coordenadas N 8.777.323,527m e E 753.130,137m, 27°40'57" - 43,96m, até o vértice BEP-P-BE54 de coordenadas N 8.777.362,458m e E 753.150,561m, 19°44'29" - 39,44m, até o vértice BEP-P-BE55 de coordenadas N 8.777.399,583m e E 753.163,884m, 17°0'34" - 50,68m, até o vértice BEP-P-BE56 de coordenadas N 8.777.448,048m e E 753.178,710m, 25°53'36" - 47,80m, até o vértice BEP-P-BE57 de coordenadas N 8.777.491,051m e E 753.199,585m, 338°41'28" - 46,24m, até o vértice BEP-P-BE58 de coordenadas N 8.777.534,126m e E 753.182,783m, 325°27'10" - 21,17m, até o vértice FPS-M-0113 de coordenadas N 8.777.551,567m e E 753.170,775m, cravado na margem esquerda do Córrego Engenho e na confrontação com a Faz. Nova União, Matrícula: 1505, Prop: Luiz Antonio Alves Saquetim. Deste, segue confrontando com a Faz. Nova União, Matrícula: 1505, Prop: Luiz Antonio Alves Saquetim, com o azimute de 10°38'49" e distância 1458,68m, até o vértice FPS-M-0112 de coordenadas N 8.778.985,137m e E 753.440,275m, cravado na confrontação com a Faz. Nova União, Matrícula: 1505, Prop: Luiz Antonio Alves Saquetim e na faixa de domínio da TO - 070. Deste, segue pela Faixa de domínio da TO - 070 que liga Brejinho de Nazaré - TO à Aliança do Tocantins, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°35'22" - 196,34m, até o vértice BEP-O-1502 de coordenadas N 8.779.017,241m e E 753.633,977m, 78°22'14" - 224,26m, até o vértice BEP-O-1501 de coordenadas N 8.779.062,447m e E 753.853,631m, 78°21'13" - 156,41m, até o vértice BEP-O-1500 de coordenadas N 8.779.094,021m e E 754.006,818m, 78°20'55" - 195,79m, até o vértice BEP-O-1499 de coordenadas N 8.779.133,561m e E 754.198,569m, 77°6'29" - 59,49m, até o vértice BEP-O-1498 de coordenadas N 8.779.146,834m e E 754.256,560m, 73°56'01" - 70,53m, até o vértice BEP-O-1497 de coordenadas N 8.779.166,354m e E 754.324,338m, 69°9'47" - 90,37m, até o vértice BEP-O-1496 de coordenadas N 8.779.198,498m e E 754.408,794m, 66°57'12" - 49,49m, até o vértice BEP M 3324 de coordenadas N 8.779.217,874m e E 754.454,338m, 66°19'14" - 179,52m, até o vértice BEP-O-1495 de coordenadas N 8.779.289,974m e E 754.618,746m, 66°27'31" - 160,46m, até o vértice BEP-O-1494 de coordenadas N 8.779.354,064m e E 754.765,852m, 66°30'56" - 393,26m, até o vértice FPS-M-0100, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0307/2013

O Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado e em conformidade com o ato nº 1.652 - DSG, de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 10 (dez) dias a partir de 06/01/2014 a 15/01/2014, das férias da servidora REGIANE DE OLIVEIRA SILVA SOBREIRA, matrícula nº 192810, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para 01/07/2013 a 30/07/2013, e suspensa pela Portaria nº 0189/2013, de 02 de julho de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las dos restantes dos dias e de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 2444, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2313, de 26 de novembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, que designou o servidor AROLDO RIBEIRO DA SILVA, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
04 de outubro a 14 de dezembro de 2013	08 de outubro a 14 de dezembro de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 2445, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 968, de 30 de setembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.975, de 04 de outubro de 2013, que designou o servidor CELSO APARECIDO MACHADO, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição ao servidor CLOVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
18 de setembro a 17 de dezembro de 2013	18 de setembro a 07 de novembro e 18 de novembro a 14 de dezembro de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 2446, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2313, de 26 de novembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, que designou o servidor PATRICIO REICHERT, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
04 de outubro a 14 de dezembro de 2013	08 de outubro a 14 de dezembro de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 2447, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOSE FERNANDES LIMA, matrícula nº 546322-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual XV de Novembro, no Município de Tocantinópolis, para o Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2448, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HELLENAY VIEIRA GOMES MACEDO, matrícula nº 1053264-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual XV de Novembro, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2449, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

WILLIANA LIMA VIANA, matrícula nº 983254-5, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, conforme determinação do inciso I, art. 4º, do Decreto Estadual nº 4.846/2013, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet para alimentação de profissionais da educação em treinamento, capacitação e demais eventos de caráter educacional da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 005419. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na sala da Comissão Permanente de Licitação, solicitar pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto ao Pregoeiro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente.

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo reposição de peças dos equipamentos instalados na Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 004112. Abertura: às 13h00min horas (horário local) do dia 03 de janeiro de 2014. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 de 06 de junho de 2005, nº 4.769 de 02 de abril de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**AVISO DE RDC ELETRÔNICO Nº 014/2013
(COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo por objeto a Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva - Escola Estadual Osvaldo Franco no Município de Araguatins - TO, com abertura às 15h00min horas (horário de Brasília) do dia 15 de janeiro de 2014, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 006193. O critério de julgamento é o de menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com modo de disputa combinado (fechado-aberto). A íntegra do Edital poderá ser consultada e obtida gratuitamente nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Os Anexos II, III e IV encontram-se disponíveis para download no mesmo arquivo do Edital (formato .zip) junto ao site www.seduc.to.gov.br - Licitações Seduc - 2013 - RDC, podendo, também, ser retirado por meio digital junto a Comissão Permanente de Licitação. A sessão pública será realizada por meio da internet no Comprasnet, UASG 926164.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2013.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
MEMBROS: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
CARINE DE OLIVEIRA NUNES

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: **RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)**

PORTARIA-SEL Nº 62, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

o servidor Juceilton Pereira Silva, matrícula nº 1106970, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pelo Departamento de Superintendência dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esportes desta Secretaria, em substituição ao titular Belmiran José de Souza, matrícula nº 419221, em razão de férias, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 1036, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.166/2009 da empresa VALMAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime nº 2.166/2009 da empresa VALMAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CCI/TO nº 29.413.815-3, CNPJ nº 10.686.109/0001-88, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500531.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1038, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.105/2008 da empresa BEST SC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a pedido da empresa BEST SC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CCI/TO nº 29.410.105-5, CNPJ nº 07.047.180/0002-97, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.105/2008, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/2597/500051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1039, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.849/2007 da empresa ALGAR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.849/2007, da empresa ALGAR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, CCI/TO nº 29.394.777-5, CNPJ nº 08.036.103/0001-13, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2011/2597/500235.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1040, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.431/2012 da empresa SINO CAMINHÕES TOCANTINS LTDA ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a pedido da empresa SINO CAMINHÕES TOCANTINS LTDAME, CCI/TO nº 29.433.227-8, CNPJ nº 06.973.778/0001-63, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.431/2012, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/9540/500575.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1041, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.831/2007 da empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TOCANTINENSE LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.831/2007 da empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TOCANTINENSE LTDA, CCI/TO nº 29.028.252-7, CNPJ nº 02.478.592/0001-87, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1042, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.558/2005 da empresa R & M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a pedido da empresa R & M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CCI/TO nº 29.089.275-9, CNPJ nº 05.239.787/0001-62, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.558/2005, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/6010/500640.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1043, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.190/2009 da empresa BEZERRA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.190/2009 da empresa BEZERRA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, CCI/TO nº 29.413.767-0, CNPJ nº 10.681.363/0001-93, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500177.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1044, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.510/2004 da empresa LIMPEL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.510/2004 da empresa LIMPEL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP, CCI/TO nº 29.062.603-0, CNPJ nº 02.703.391/0001-36, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1045, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.438/2012 e 1.603/2005 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JORDAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.438/2012 e 1.603/2005 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JORDAL LTDA, CCI/TO nº 29.364.328-8, CNPJ nº 03.731.432/0001-60, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500039.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1046, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.617/2005 da empresa M. G DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.617/2005 da empresa M. G DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CCI/TO nº 29.385.988-4, CNPJ nº 07.332.764/0001-23, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/6040/501809.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1047, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.215/2010 da empresa CEAGRO AGRONEGÓCIOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.215/2010, da empresa CEAGRO AGRONEGÓCIOS S/A, CCI/TO nº 29.410.110-1, CNPJ nº 00.639.692/0016-07, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500060.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1048, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.353/2011 e 2.433/2012 da empresa VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.353/2011 e 2.433/2012 da empresa VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CCI/TO nº 29.429.789-8, CNPJ nº 06.219.757/005-80, em face da suspensão voluntária da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500452.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1049, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.045/2008 da empresa K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.045/2008 da empresa K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CCI/TO nº 29.403.930-9, CNPJ nº 09.004.304/0001-00, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500158.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1062, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.702/2006 da empresa COTTONORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.702/2006, da empresa COTTONORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CCI/TO nº 29.388.830-2, CNPJ nº 07.601.467/0001-36, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500083.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1063, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.478/2012 da empresa EPENGE MINERADORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.478/2012, da empresa EPENGE MINERADORA LTDA, CCI/TO nº 29.394.282-0, CNPJ nº 08.015.412/0001-07, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500081.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1066, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.052/2008 da empresa JAMP AGROPECUÁRIA, REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.052/2008 da empresa JAMP AGROPECUÁRIA, REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CCI/TO nº 29.402.475-1, CNPJ nº 08.990.983/0001-62, em face da baixa voluntária da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500221.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1067, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.124/2009 da empresa PARAÍSO - INDÚSTRIA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.124/2009 da empresa PARAÍSO - INDÚSTRIA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LTDA, CCI/TO nº 29.051.772-9, CNPJ nº 00.318.128/0001-06, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500059.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1070, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.793/2007 da empresa TUBOPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.793/2007, da empresa TUBOPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA, CCI/TO nº 29.396.410-6, CNPJ nº 03.636.975/0002-80, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1072, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.169/2009 da empresa PALMASFER COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.169/2009, da empresa PALMASFER COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA - ME, CCI/TO nº 29.413.674-6, CNPJ nº 07.901.953/0003-31, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1075, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.316/2010 da empresa BARSAN - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.316/2010, da empresa BARSAN - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CCI/TO nº 29.418.993-9, CNPJ nº 06.024.584/0002-00, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1078, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.279/2003 da empresa Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.279/2003 da empresa Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CCI/TO nº 29.341.202-2, CNPJ nº 04.895.751/0041-61, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500259.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1080, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.921/2007 da empresa TRAJANO E FRANSOLIN LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.921/2007 da empresa TRAJANO E FRANSOLIN LTDA, CCI/TO nº 29.398.965-6, CNPJ nº 08.588.839/0001-02, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500190.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1082, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 720/1996 da empresa ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS E DERIVADOS DE ARAGUAÍNA - ASSOCARNE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 720/1996 da empresa ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS E DERIVADOS DE ARAGUAÍNA - ASSOCARNE, CCI/TO nº 29.067.227-9, CNPJ nº 25.064.114/0001-26, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500518.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1088, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.283/2003 da empresa POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.283/2003 da empresa POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, CCI/TO nº 29.340.935-8, CNPJ nº 41.664.871/0001-97, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500341.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1089, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 970/1999 da empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 970/1999 da empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA, CCI/TO nº 29.999.888-6, CNPJ nº 01.791.741/0001-09, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500342.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1090, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.138/2009 da empresa MINERAÇÃO PUGMIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.138/2009 da empresa MINERAÇÃO PUGMIL LTDA, CCI/TO nº 29.413.306-2, CNPJ nº 10.673.989/0001-58, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1091, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.118/2009 da empresa PALMAS NORTE RECICLAGEM LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.118/2009 da empresa PALMAS NORTE RECICLAGEM LTDA, CCI/TO nº 29.412.389-0, CNPJ nº 10.270.034/0001-50, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1092, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.182/2001 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MICHELLE LTDA ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.182/2001 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MICHELLE LTDA ME, CCI/TO nº 29.065.546-3, CNPJ nº 03.438.277/0001-99, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500459.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1093, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.118/2001 da empresa TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.118/2001, da empresa TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, CCI/TO nº 29.061.419-8, CNPJ nº 02.110.781/0025-70, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500064.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1094, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.073/2008 da empresa LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.073/2008 da empresa LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CCI/TO nº 29.409.312-5, CNPJ nº 05.014.824/0032-30, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500363.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1095, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.464/2004 da empresa NUTRIBEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.464/2004 da empresa NUTRIBEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CCI/TO nº 29.034.725-4, CNPJ nº 26.638.866/0001-16, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500213.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1096, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.299/2010 da empresa SC DISTRIBUIDORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.299/2010 da empresa SC DISTRIBUIDORA LTDA, CCI/TO nº 29.424.944-3, CNPJ nº 12.103.890/0001-46, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500349.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1097, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.973/2007 da empresa ZUFFO & RIPPEL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.973/2007 da empresa ZUFFO & RIPPEL LTDA, CCI/TO nº 29.376.727-0, CNPJ nº 06.131.458/0001-66, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500456.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1098, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.867/2007 da empresa TINSPETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.867/2007 da empresa TINSPETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CCI/TO nº 29.387.050-0, CNPJ nº 07.382.683/0001-38, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500527.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1099, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.093/08 e 2.176/2009 da empresa DEFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.093/08 e 2.176/2009 da empresa DEFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CCI/TO nº 29.400.198-0, CNPJ nº 08.716.335/0001-12, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500171.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1102, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.387/2011 da empresa LIDERANÇA DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.387/2011 da empresa LIDERANÇA DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA, CCI/TO nº 29.434.075-0, CNPJ nº 97.547.511/0001-60, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500468.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1104, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nºs 1.714/2006 e 2.224/2010 da empresa BIG DISTRIBUIDORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 1.714/2006 e 2.224/2010 da empresa BIG DISTRIBUIDORA LTDA, CCI/TO nº 29.060.604-7, CNPJ nº 02.277.196/0001-91, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500519.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1110, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.435/2012 da empresa BIESKY E CIA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.435/2012 da empresa BIESKY E CIA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CCI/TO nº 29.427.653-0, CNPJ nº 12.158.190/0002-30, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500402.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1198, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 697/1996 da empresa UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da empresa UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICALTDA, CCI/TO nº 29.999.656-5, CNPJ nº 01.110.530/0001-55, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 697/1996, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2012/2597/500251.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Aparecida do Rio Negro - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Pça Jose Eurico Costa s/nº Centro, Aparecida do Rio Negro -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	IDNR	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	VALQUIRIA ELISA MENDES MATIAS-ME	29.447.615-6	2013/001385	2.113,16	04/2013

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Aparecida do Rio Negro - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Pça Jose Eurico Costa s/nº Centro, Aparecida do Rio Negro -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	GISELE DE SOUSA COELHO-ME	29.424.998-2	2012/001609	7.996,30	01/09/2010 A 31/10/2010 E 01/01/2011 A 31/12/2011

Aparecida do Rio Negro - TO, 02 de Dezembro de 2013.

DAISY MARIA MARTINS NAVES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2013

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), da lavratura dos autos de infração e a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17 Lotes 01 a 07 e 14 a 20 - Shopping da Cidadania - Taquaralto, Palmas-TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AUTO POSTO CAMPEÃO LTDA	29.436.587-7	2013/000874	1.100,00	28/02/2013
02	ARA-ENGENHARIA CONSULTORIA E OBRAS LTDA	29.067.654-1	2013/001401	1.100,00	28/02/2013
03	BARBOSA & FILHO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	29.428.186-0	2013/001078	1.100,00	28/02/2013
04	D P DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.379.154-6	2013/001520	1.100,00	28/02/2013
05	GUERRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	29.401.818-2	2013/001568	1.100,00	28/02/2013
06	IA GUEDES FORTUNATO	29.365.317-8	2012/000272	200,00 200,00	09/01/2010 09/01/2011
07	JESUS & GOMES LTDA ME	29.443.813-0	2013/001377	1.100,00	28/02/2013
08	NITROX COMÉRCIO DE GASES INDÚSTRIAS LTDA	29.393.633-1	2013/001461	1.100,00	28/02/2013
09	M4 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA -ME	29.444.761-0	2013/000862	1.100,00	28/02/2013
10	MANOEL CIQUEIRA DOS REIS - ME	29.389.101-4	2013/001373	1.100,00	2012
11	PK7 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL	29.375.428-4	2013/001474	1.100,00	28/02/2013
12	PK7 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL	29.375.428-4	2013/001628	40.253,67 45.869,35	2010 01 À 05/2013
13	RIZAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	29.385.707-5	2013/001371	1.100,00	2012
14	R. CERVellini REVESTIMENTOS LTDA	29.444.903-5	2013/001264	1.100,00	2012
15	SERRALHERIA SANTA CRUZ LTDA	29.047.021-8	2013/001707	1.100,00	28/02/2013
16	TRANSPORTADORA MARMIL LTDA	29.403.260-6	2013/001534	1.100,00	28/02/2013
17	TECAD LTDA ME	29.435.463-8	2013/000974	1.100,00	28/02/2013
18	TOCANTINS TEXTEIS - INDÚSTRIA E COM. DE CONF. LTDA	29.375.426-8	2013/001629	39.832,05 28.678,62	2012 01 À 05/2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 20/2013

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento em Taquaralto, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, combinado com o art.26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Rua 11 c/Rua 17 Lts. 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CEREALISTA YARA LTDA	29.390.742-0	2012/000526	100,00 100,00 100,00 200,00 200,00	15/01/2007 15/08/2008 09/01/2009 09/01/2010 09/01/2011
02	CUNHA & CASILHO LTDA	29.032.361-2	2012/000528	100,00 200,00	15/01/2008 09/01/2010
03	GUERRA E LOPES LTDA -ME	29.341.692-3	2013/000013	100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00	09/02/2009 09/10/2010 02 À 12/2011 09/01/2012 02 À 12/2012
04	M A DE JESUS FILHO & CIA LTDA - ME	29.057.924-4	2011/001904	100,00 600,00 1.100,00 2.200,00 1.100,00	15/12/2006 02 À 07/2007 02 À 12/2009 02 À 12/2010 02 À 06/2011
05	M C COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA	29.379.741-2	2012/002187	200,00	09/07/2012
06	M C COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA	29.379.741-2	2012/001296	800,00 200,00	05 À 09/2011 09/01/2012
07	MODELO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA	29.355.963-5	2011/001506	1.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 2.200,00 1.000,00	2010 02 À 12/2006 02 À 12/2007 02 À 12/2008 02 À 12/2009 02 À 12/2010 02 À 06/2011
08	ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS	29.401.431-4	2012/000567	1.144,97 1.459,84	2010

EDITAL DE COBRANÇA Nº 21/2013

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM TAQUARALTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	E. L. NASCIMENTO - ME	29.382.586-6	2013/7270/500046	IDNR	1.225,15	12/2012
02	FRIOFORTE ALIMENTOS TRANSP E REPRESENTAÇÕES LTDA	29.068.161-8	2013/6040/501128	IDNR	127.711,69	01, 04, 05, 07, 09 À 12/2010
03	GUERRA E LOPES LTDA - ME	29.341.692-3	2013/7270/500014	IDNR	2.488,25	07 À 09/2009, 02 E 03/2010
04	LS DE SOUZA	29.062.648-0	2013/7270/500133	IDNR	1.168,46	02/2013
05	M C COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.379.741-2	2013/7270/500045	IDNR	6.157,31	06 À 10/2012
06	PATTANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.423.984-7	2013/7270/500127	IDNR	700,41	08/2011
07	TOCANTINS TEXTEIS - INDÚSTRIA E COM. DE CONF. LTDA	29.375.426-8	2013/7270/500203	IDNR	120.026,42	02, 03 E 04/2013
08	TOCANTINS TEXTEIS - INDÚSTRIA E COM. DE CONF. LTDA	29.375.426-8	2013/7270/500375	IDNR	134.434,68	12/2011 03/2012 05/2013

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/2013

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO TAQUARALTO, diante a impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17 Lotes 01 a 07 e 14 a 20 - Shopping da Cidadania - Taquaralto, Palmas-TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMERCIAL DE SACOS TOCANTINS LTDA	29.070.183-0	2012/003422	1.200,00 200,00	07 à 12/2011 09/01/2012
02	CUNHA & CASTILHO LTDA	29.039.361-2	2011/002077	1.000,00 500,00 1.100,00 1.200,00 500,00	28/02/2010 08 À 12/2007 06 À 12/2009 12/09/2011 05 À 22/09/2011
03	G. M. DE ANDRADE-CONFECÇÕES - ME	29.069.678-0	2012/002497	500,00 100,00 100,00 1.100,00 200,00	08 À 12/2007 15/01/2008 15/02/2008 02 À 12/2009 09/01/2010
04	INFOTEC COM PROD DE INFORMÁTICA LTDA	29.070.924-5	2012/003244	400,00	09 À 10/2012
05	INFOTEC COM PROD DE INFORMÁTICA LTDA	29.070.924-5	2012/003247	200,00	09/05/2012
06	L C CRETO - ME	29.070.185-6	2012/002035	500,00 200,00 1.100,00 200,00 600,00 400,00 200,00 1.200,00	01 À 02/2008 02 À 03/2008 02 À 12/2009 09/01/2010 03, 07 E 11/2010 10 À 11/2011 09/01/2012 02 À 07/2012
07	M DE LURDES P DA SILVA	29.403.288-6	2012/003245	100,00	15/12/2007

EDITAL DE COBRANÇA Nº 23/2013

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17 Lotes 01 a 07 e 14 a 20 - Shopping da Cidadania - Taquaralto, Palmas-TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	COTAPE IND. DE COM DE BEBIDAS LTDA	29.417.071-5	2012/6040/501226	PPD	1.039,64	2012
02	J. A. MARTINS E CIA LTDA	29.070.345-0	2010/7270/500486	PPD	16.661,29	2010
03	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	29.059.725-0	2012/6040/502557	PPD	2.656,98	2012
04	M. R. DA SILVA	29.362.882-3	2012/7270/500648	PPD	5.075,32	2012

Palmas - TO, 25 de setembro de 2013.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agencia

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

PORTARIA/SEINFRA Nº 410, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo Ato nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, as Portarias de nºs 362, 363, 364, 365, 366, e 367/2013, datadas do dia 03/10/2013, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3.977, do dia 07/10/2013;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 07/10/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 411, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo Ato nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, as Portarias de nº 236/2013, datada do dia 25/06/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.905, do dia 28/06/2013, e Portarias de nºs 249 e 250/2013, datadas do dia 27/06/2013, publicadas no Diário Oficial de nº 3.906 do dia 1º/07/2013;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/07/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 412, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

I - REMOVER, os servidores abaixo relacionados para atender a necessidade do setor:

Nome	Matrícula	Destino	A partir de
Nivaldo Sampaio Pedrosa	165892	Dir. de Infraestrutura Hídrica	02/12/2013
Djacir Milhomem Sobrinho	190310	Sup. de Energia e Transporte	03/12/2013
Ricardo Garbacio	544283	Sup. de Energia e Transporte	03/12/2013

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 02/12/2013;

PORTARIA/SEINFRA Nº 413, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo Ato nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis, destinados a doação à municípios do Estado do Tocantins:

- ♦ Titular: Engº Jonívio de Sousa Santos, mat: nº 553259/3
- ♦ Titular: Engº Ademir Ries, mat: nº 187358/1
- ♦ Titular: Engº Manoel Alves Cordeiro Neto, mat: nº 1116135/3.

II - Objeto da doação: Luminária decorativa, refletor em chapa de alumínio repuxado, anonizado, pintura externa em preto difusor cônico em acrílico transparente, suporte de fixação em alumínio fundido com alojamento para reator.

III - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUCTOR LTDA - EPP, a dar reinício a Construção do prédio que abrigará o Centro de Vocação Tecnológico - CVT, na Rua 23A, lote nº 05, Setor Oeste, em Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 02, de conformidade com o contrato 0008/2011, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 087/2010.

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Contratada: CM CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: alteração do valor do Contrato nº 087/2010, referente à elaboração dos projetos executivos e construção do prédio anexo, com 01 (um) túnel de 36,20 metros lineares, para atender o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas - TO.

Processo nº 2013/3700/000453.

Valor: R\$ 155.538,45 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 03010.01.032.1081.1204, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 4219.

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2013.

Signatários: José Wagner Praxedes - Representante da Contratante

Marcelo Costa Maia - Representante da Contratada.

Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interveniente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 017/2011.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

Objeto: Execução de serviços de recuperação e roçagem em Rodovias abrangidas pela Residência Rodoviária de Porto Nacional, conforme trechos abaixo. Recuperação: Rodovia TO - 010 Palmas/Lajeado Grande, 45,00 km de extensão, Rodovia TO - 050 Porto Nacional/TO - 070 (Taquaralto), 40,80 km de extensão, Rodovia TO - 050 Porto Nacional/Silvanópolis, 55,07 km de extensão, Rodovia TO - 070 - TO - 255 Porto Nacional/Brejinho de Nazaré, 34,40 km de extensão, Rodovia TO - 255 Porto Nacional/BR - 153 - Fátima, 61,40 km de extensão. Roçagem: Rodovia TO - 010 Palmas/Lajeado Grande, Rodovia TO - 050 Porto Nacional/TO - 070 (Taquaralto), Rodovia TO - 050 Porto Nacional/Silvanópolis, Rodovia TO - 070-TO - 255 - Porto Nacional/Brejinho de Nazaré, Rodovia TO - 255 Porto Nacional/BR - 153 - Fátima, Rodovia TO - 010 Taquaralto / Palmas, Rodovia TO - 010 Lajeado Grande/Tocantina, Rodovia TO - 020 Palmas/Aparecida do Rio Negro, Rodovia TO - 020 Aparecida do Rio Negro/Novo Acordo, Rodovia TO- 030 Taquaralto / Taquaruçu, Rodovia TO - 030 Taquaruçu / Santa Tereza do Tocantins, Rodovia TO - 255 Porto Nacional/Monte do Carmo, Rodovia TO - 255 Monte do Carmo/Ent. TO - 130/Ponte Alta. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Processo nº 2011/3700/000358.

Prazo: 100 (dias).

Valor: R\$ 19.538.513,70 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta centavos). Sendo: R\$ 18.749.115,70 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e quinze reais e setenta centavos) para recuperação e R\$ 789.398,00 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais) para roçagem.

Funcional Programática: 37010.26.782.0080.1.476 e 37010.26.782.0080.1.478, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Data da assinatura: 06 de julho de 2011.

Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro - Representante da Contratante.

Hercules Oliveira Riccioppo - Representante da Contratada.

Contrato nº 020/2011.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: EGESA ENGENHARIA S/A

Objeto: Execução de serviços de recuperação e roçagem em Rodovias abrangida pela Residência Rodoviária de Tocantinópolis, conforme trechos abaixo. Recuperação: Rodovia TO - 010 BR - 230 Transaraguaia / Araguatins, 8,00km de extensão, Rodovia TO - 126 Aguiarnópolis / Tocantinópolis, 29,00km de extensão, Rodovia TO - 134 Angico / Luzinópolis, 25,00 km de extensão, Rodovia TO - 201 Axixá do Tocantins/Augustinópolis, 20,04 km de extensão, Rodovia TO - 201 Augustinópolis/Buriti do Tocantins, 41,06 km de extensão, Rodovia TO - 201 Buriti do Tocantins/Eesperantina, 36,08 km de extensão, Rodovia TO - 404 Entroncamento TO - 010/Augustinópolis, 20,06 km de extensão, Rodovia TO - 407 Entroncamento 201/Carrasco Bonito, 7,09 km de extensão, Rodovia TO - 230 Trevo Abrão Neves/Ribeirão, 3,03 km de extensão. Roçagem: Rodovia TO - 010 BR - 230 Transaraguaia / Araguatins, Rodovia TO - 126 Aguiarnópolis / Tocantinópolis, Rodovia TO - 134 Angico / Luzinópolis, Rodovia TO - 201 Axixá do Tocantins/Augustinópolis, Rodovia TO - 201 Buriti do Tocantins/Eesperantina, Rodovia TO - 404 Entroncamento TO - 010/Augustinópolis, Rodovia TO - 407 Entroncamento 201/Carrasco Bonito, Rodovia TO - 230 Trevo Abrão Neves/Ribeirão, Rodovia TO - 010 Araguatins / Entroncamento TO - 404, Rodovia TO - 010 Buriti/São Sebastião, Rodovia TO - 126 Itaguatins/Sítio Novo do Tocantins, Rodovia TO - 126 Sítio Novo/Sumaúma, Rodovia TO - 134 Darcinópolis / Angico, Rodovia TO - 210 Angico/Ananás. Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº 2011/3700/000360

Prazo de Execução: 100 (cem) dias.

Valor: R\$ 9.204.992,74 (nove milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). sendo: R\$ 8.769.188,59 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para recuperação e R\$ 435.804,15 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos) para roçagem.

Funcional Programática: 37010.26.782.0080.1.476 e 37010.26.782.0080.1.478, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 06 de julho de 2011.

Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.

Eduardo Martins - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.3900.000185
 Contrato nº 027/2013 - GEF
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Contratado: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - ME
 Objeto do Contrato:
 1. Do objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviço de Buffet para 130 pessoas que será durante o Curso em Gestão de Unidades de Conservação, Fórum de Secretários do Bioma Cerrado e Reunião da Plenária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, com recursos do Acordo de Concessão de Fundo Fiduciário do Fundo Ambiental Global BIRD/TO nº 096766.
 2. Da fundamentação legal: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações.
 3. Do valor: O presente contrato terá o valor de R\$ 2.060,50 (dois mil e sessenta reais e cinquenta centavos) e serão pagos observando-se as disposições contidas na cláusula sexta do presente contrato.
 4. Data da assinatura: 06 de DEZEMBRO de 2013.
 Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da Contratante
 AMÓS MARÇAL - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.3900.000203
 Contrato nº 028/2013 - GEF
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Contratado: GUSTAVO GASPAS DA SILVA - ME
 Objeto do Contrato:
 1. Do objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviço de Buffet para 40 pessoas que será oferecido durante o Curso em Gestão de Unidades de Conservação, Fórum de Secretários do Bioma Cerrado e Reunião da Plenária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, com recursos do Acordo de Concessão de Fundo Fiduciário do Fundo Ambiental Global BIRD/TO nº 096766.
 2. Da fundamentação legal: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações.
 3. Do valor: O presente contrato terá o valor de R\$ 1.896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais) e serão pagos observando-se as disposições contidas na cláusula sexta do presente contrato.
 4. Data da assinatura: 06 de DEZEMBRO de 2013.
 Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da Contratante
 GUSTAVO GASPAS DA SILVA - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 35/2013
 PROCESSO Nº: 00.134/1301/2013
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADA: PAZ & SANTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de material permanente (ar condicionado).
 VALOR: Valor total estimado em R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 259/2013
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1033.2212, natureza de despesa: 40.90.52, fonte: 0100666666
 FISCAL DO CONTRATO: Tuisi Carvalho Cordeiro, matrícula nº 122557-0
 VIGÊNCIA: restrita aos créditos orçamentários
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
 Zilmar Batista dos Santos - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 36/2013
 PROCESSO Nº: 00.134/1301/2013
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADA: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 OBJETO: Aquisição de material permanente (ar condicionado).
 VALOR: Valor total estimado em R\$ 29.079,00 (vinte e nove mil e setenta e nove reais)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 259/2013
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1033.2212, natureza de despesa: 40.90.52, fonte: 0100666666
 FISCAL DO CONTRATO: Tuisi Carvalho Cordeiro, matrícula nº 122557-0
 VIGÊNCIA: restrita aos créditos orçamentários
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
 ALLISSON DIEGO R. PORTO - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 LEILÃO Nº 006/2013**

MERCADORIA APREENHIDAS
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.032/2516/2013

Modalidade: LEILÃO
 Tipo: MAIOR LANCE
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Data de Abertura: 14.01.2014 às 09h30min (Horário Local)
 Local do Visitaçao: o pátio do Anexo II da Secretaria da Fazenda, sito à Qd. 412 sul avenida NS-10 s/n (ao lado do Makro), Palmas/TO, visitaçao a partir do dia 07/01 de 2014, em dias úteis das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00 de segunda a sexta-feira.
 Local do Leilão: A partir das 09h30m no Anexo II da Secretaria da Fazenda, sito à Qd. 412 sul avenida NS-10 s/n (ao lado do Makro), Palmas/TO.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de Dezembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 299/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
 (MESA, ARMÁRIO, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CONVÊNIO
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.056/3100/2013
 DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
 Data: 07/01/2014 às 15h00min (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de Dezembro de 2013.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 292/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(CAMINHÃO COM CARROCERIA e GERADOR DE ENERGIA)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.046/2029/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Data: 07/01/2014 às 16h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de Dezembro de 2013.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 298/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(AGITADOR, LUXIMETRO, ETC)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.074/2029/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Data: 07/01/2014 às 17h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de Dezembro de 2013.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 125/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(LONGARINA, SOFÁ, ETC)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TESOURO/REC.PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.116/2495/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 0.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Data: 07/01/2014 às 14h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de Dezembro de 2013.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGDRT/Nº 230, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, e ainda:

Considerando o art. 11 do Decreto 2.643, que dispõe sobre Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

Considerando que o servidor abaixo listado, interpôs recurso à Comissão de Recurso no prazo determinado por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2010, do servidor do Quadro-Geral lotado da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, publicada através da Portaria DGDRT/Nº 179 de 09 de fevereiro de 2011, Diário Oficial 3.322 de 14 de fevereiro de 2011, na forma que se segue.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
707252-0	JOÃO ARRUDA CAMPOS	67,98	2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 231, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando a inexistência de prejuízo para as unidades hospitalares envolvidas,

Considerando o comum acordo entre as unidades cedente e requerente, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora VERA LUCIA PEREIRA BISPO MARTINS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 627693/2, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

PORTARIA DGDRT/Nº 0232, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando a inexistência de prejuízo para as unidades hospitalares envolvidas,

Considerando o comum acordo entre as unidades cedente e requerente, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora VIRGILENE ALVES BOTELHO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 845714/3, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Porto Nacional.

PORTARIA/SESAU/Nº 1.503, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
447/2013	2013/30550/002071	Aquisição de equipamentos de Informática (notebook).	Luciano Alencar Silva Matrícula: 849705-2.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1.504, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
419/2013 e 420/2013	2013/3055/002812	Aquisição de equipamentos hemoterápicos destinados às ações da Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins.	Pedro Nelson Barros Junior, Matrícula 841456-4.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1.505, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
421/2013 e 422/2013	2012/3055/001015	Aquisição de equipamentos hemoterápicos destinados às ações da Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins.	Pedro Nelson Barros Junior, Matrícula 841456-4.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 1295/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93,

Considerando ainda, a carta datada de 21 de novembro de 2013 da lavra da empresa FARMACONN LTDA. (CNPJ Nº. 04.159.816/0001-13), por meio da qual, comunica a impossibilidade de manter sua proposta no Pregão Eletrônico nº. 082/2013 - Processo Administrativo nº. 2012/3055/001157, tendo em vista o aumento de preço da matéria prima, bem como sua caducidade (da proposta), já que a sessão de abertura do Pregão ocorreu em 25/03/2013 e a homologação em 25/10/2013, porquanto que o item 4.8, "a" do edital, estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a validade das propostas de preços, resolve

I - REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a publicação da Ata de Registro de Preços nº. 074/2013 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 082/2013 - Processo Administrativo nº. 2012/3055/001157, registrada para empresa FARMACONN LTDA. (CNPJ Nº. 04.159.816/0001-13), no Diário Oficial do Estado nº. 3.994, de 30 de outubro de 2013.

II - DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do RDC com as devidas adequações, objetivando realizar a contratação em questão.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

LICITAÇÃO: RDC Presencial nº. 003/2013

PROCESSO: 2013/3055/002861

INTERESSADO: Secretaria da Saúde do Tocantins

ASSUNTO: Reforma e ampliação do Hospital Regional Público de Miracema

DESPACHO Nº 1297/2013

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base legal na Lei Federal nº. 12.462, de 4 de agosto de 2011, bem como no Decreto Federal nº. 7.581, de 11 de outubro de 2011, e ainda,

Considerando o Resultado do RDC Presencial 003/2013-SESAU/TO, em epígrafe, proferido pela Comissão Permanente de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.028, de 18 de dezembro de 2013, e na Seção 3 do Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2013, resolve

I - ADJUDICAR

nos termos do artigo 60, IV do Decreto Federal nº. 7.581/2011, o objeto do RDC a vencedora, a empresa Vértice Construções e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.230.392/0001-07 no valor total de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) que foi aceito por estar abaixo do valor estimado pela Administração que é de R\$ 9.138.048,46 (nove milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis centavos), conforme do Processo nº. 2.863/2013, que trata exclusivamente do valor estimado da contratação.

II - HOMOLOGAR

a presente licitação, cujo objeto, é à seleção para contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos Ambientais e de execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Regional Público de Miracema - HRPM, localizada na Avenida Irmã Emma Rodolfo Navarro, S/ Nº Setor Sussuapara em Miracema - TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes do Edital e de seus anexos.

III - CONVOCAR

com base legal na parte final do artigo 60, IV do Decreto Federal nº. 7581/2011, a adjudicada, para assinar o instrumento de Contrato, nos termos previstos no Edital do RDC.

IV - DETERMINAR

a publicação do presente Despacho, e a notificação da empresa para cumprimento do inciso III deste Ato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas (TO), aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

DESPACHO Nº 1298/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93,

Considerando ainda, a e-mail datado de 09 de dezembro de 2013 da lavra da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. (CNPJ Nº. 33.009.945/0002-04), por meio da qual, comunica a impossibilidade de manter sua proposta no Pregão Eletrônico nº. 082/2013 - Processo Administrativo nº. 2012/3055/001157, tendo em vista o aumento de preço da matéria prima, bem como sua caducidade (da proposta), já que a sessão de abertura do Pregão ocorreu em 25/03/2013 e a homologação em 25/10/2013, porquanto que o item 4.8, "a" do edital, estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a validade das propostas de preços, resolve

I - REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a publicação da Ata de Registro de Preços nº. 074/2013 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 082/2013 - Processo Administrativo nº. 2012/3055/001157, registrada para empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. (CNPJ Nº. 33.009.945/0002-04), no Diário Oficial do Estado nº. 3.994, de 30 de outubro de 2013.

II - DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do RDC com as devidas adequações, objetivando realizar a contratação em questão.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2013 - PROCESSO 2013/3055/002699

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº. 12.971.573/0001-41, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido no item 11.2 letra "a" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 24 de dezembro de 2013. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2013 - PROCESSO 2013/3055/002913

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa METROLAB COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº. 10.780.820/0001-05, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido no item 11.2 letras "b" e "c" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.2, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 26 de dezembro de 2013. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1678, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI Nº 443/2013, a desconsideração da Portaria nº 1535, de 25 de outubro de 2013, que designou o Escrivão de Polícia Civil Welb dos Santos Andrade, para sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia de Polícia Civil em Wanderlândia, responder pelo Cartório da Delegacia de Polícia Civil em Xambioá.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1535, de 25 de outubro de 2013, que "designou o Escrivão de Polícia Civil Welb dos Santos Andrade, matrícula 808456, para sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia de Polícia Civil em Wanderlândia, responder pelo Cartório da Delegacia de Polícia Civil em Xambioá", tendo em vista tratar-se de duas sedes de comarcas distintas.

PORTARIA SSP Nº 1733, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 127/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/12/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANDRÉ NOGUEIRA DA COSTA, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 964892, no período compreendido entre os dias 01/12/2013 e 30/12/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1734, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 130/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor MÁRCIO NASSER PEREIRA PACHECO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 633668, no período compreendido entre os dias 30/12/2013 e 28/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1735, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 128/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 09/12/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 476710, no período compreendido entre os dias 09/12/2013 e 07/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1737, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 463/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 616622, no período compreendido entre os dias 02/01/2014 e 16/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 130/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ADRIANO CHAVES DE MORAES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 592381, no período compreendido entre os dias 30/12/2013 e 28/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1757, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Corregedor-Geral de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio do Memorando CGPJ nº 694/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor DIONISIO LOPES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 404631, no período compreendido entre os dias 30/12/2013 e 28/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1758, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 474/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 570907, no período compreendido entre os dias 20/12/2013 e 18/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1759, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 319, de 11 de março de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 475/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 06/01/2014 e fim em 20/01/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARI LIA MOTA SOUZA LEÃO Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 326978, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 1760, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1090, de 17 de julho de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 470/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 10/01/2014 e fim em 25/01/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 16 (dezesesseis) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a VICENTE GOMES DOURADO Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 208465, no período de 10/01/2014 a 25/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 1761, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 471/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para exercer a titularidade da Quarta Delegacia de Polícia Civil em Gurupi e, sem prejuízo de suas funções responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Cariri;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ JOIANI ARAÚJO DE ABREU, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 264389, para exercer a titularidade da Quarta Delegacia de Polícia Civil em Gurupi e, sem prejuízo de suas atribuições junto aquela Unidade Policial, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Cariri, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1763, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 481/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis, responder pelo expediente da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil, no período de 01/01/2014 a 30/01/2014, correspondente às férias do titular IBANEZ AYRES DA SILVA NETO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia Civil de 1ª classe, matrícula 1125168, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis, responder pelo expediente da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil, no período de 01/01/2014 a 30/01/2014, correspondente às férias do titular IBANEZ AYRES DA SILVA NETO.

PORTARIA SSP Nº 1764, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 473/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia em Aurora do Tocantins, Combinado, Lavandeira e Novo Alegre, no período de 10/01/2014 a 25/01/2014, correspondente às férias do titular VICENTE GOMES DOURADO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RONAN ALMEIDA SOUZA, Delegado de Polícia Civil de 1ª classe, matrícula 66063, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia em Aurora do Tocantins, Combinado, Lavandeira e Novo Alegre, no período de 10/01/2014 a 25/01/2014, correspondente às férias do titular VICENTE GOMES DOURADO.

PORTARIA SSP Nº 1765, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o coordenador de Polícia do Interior e Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 472/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 272751, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de ADJUNTO no novo órgão de lotação

PORTARIA SSP Nº 1766, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 476/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da servidora abaixo qualificada, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil, para desempenhar suas funções na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, no período de 16/12/2013 a 13/02/2014, correspondente às férias do servidor ÂNGELO BRUNO JUNIOR;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SUELY GALVÃO AMARAL, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 984581, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil, para desempenhar suas funções na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, no período de 16/12/2013 a 13/02/2014, correspondente às férias do servidor ÂNGELO BRUNO JUNIOR.

PORTARIA SSP Nº 1767, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 477/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Paraisópolis do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ALENE MENDES ROCHA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 901961 da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Paraisópolis do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1771, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 059/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução

penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CARLOS JUAREZ METZKA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 543278, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

Processo nº: 2013 4100 000297

Convênio nº: 011/2013

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Conveniente: Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Praia Norte

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste CONVÊNIO, para o desenvolvimento do projeto "Natal Sem Fome", que visa à aquisição e distribuição de 7000 (sete mil) cestas básicas, às famílias carentes dos 17 (dezessete) municípios do Bico do Papagaio: Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Esperantina, Itaguatins, Maurilandia, Palmeiras do Tocantins, Praia Norte do Tocantins, Sampaio, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sitio Novo do Tocantins, e Tocantinópolis.

Valor Total FEAS: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária nº: 42650.08.306102b343220000, Natureza de Despesa 33.50.43, Fonte 0104000002, Nota de Empenho 2012NE00196.

Vigência: 18/12/2013 a 31/03/2014

Data da assinatura: 18/12/2013

Signatários: Agimiro Dias da Costa - Secretário

Francisco dos Santos Gomes Filho - Presidente da Entidade

Processo nº: 2013 4100 000350

Convênio nº: 016/2013

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Conveniente: Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste CONVÊNIO, cujo objetivo consiste no desenvolvimento do Projeto Social "Cidadania em Ação", que visa promover ações de combate à fome, com o apoio às famílias carentes através da distribuição de cestas básicas de alimentos em 05 (cinco) municípios: Barrolândia, Paraíso do Tocantins, Monte Santo, Divinópolis e Chapada de Areia.

Valor Total FEAS: R\$ 199.985,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária nº: 42650.08.306102343220000, Natureza de Despesa 33.50.43, Fonte 0104000015, Nota de Empenho 2013NE00209.

Vigência: 18/12/2013 a 31/03/2014

Data da assinatura: 18/12/2013

Signatários: Agimiro Dias da Costa - Secretário

Cleiton de Sousa Araújo - Presidente da Entidade

Processo nº: 2013 4100 000348

Convênio nº: 014/2013

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Conveniente: Associação dos Artesãos do Bico do Papagaio - ADABIP

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste CONVÊNIO, para o desenvolvimento do projeto "Natal Sem Fome", cujo objetivo visa à distribuição de cestas básicas em 15 (quinze) municípios: Augustinópolis, Sítio Novo do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Itaguatins, Praia Norte, São Sebastião do Tocantins, Buriti do Tocantins, Santa Terezinha, São Bento do Tocantins, Axixá do Tocantins, Guaraí, Maurilândia, Palmeiras do Tocantins, Pau-Darco e Barra do Ouro no período de natal, para as famílias carentes desses municípios.

Valor Total FEAS: R\$ 349.960,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária nº: 42650.08.306102343220000, Natureza de Despesa 33.50.43, Fonte 0104000006, Nota de Empenho 2013NE00204.

Vigência: 18/12/2013 a 31/03/2014

Data da assinatura: 18/12/2013

Signatários: Agimiro Dias da Costa - Secretário

Maria das Dores de S. Cavalcante - Presidente da Entidade

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

PORTARIA/AGETRANS Nº 287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I- REMOVER, os servidores abaixo relacionados para atender a necessidade do setor:

NOME	MATRÍCULA	DESTINO	A PARTIR DE
Valéria Meneses de Sousa Rocha	712799	Diretoria de Finanças	03/12/2013
Silvan Santos Nascimento	544283	Residência Rodoviária de Tocantinópolis	09/12/2013

II- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2013.

PORTARIA AGETRANS Nº 288, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com os termos da Instrução Normativa AGETRANS nº 001/2013 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I - Revogar, para que não produza nenhum efeito, a Portaria nº 274/2013 de 09 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4025, de 13 de dezembro de 2013;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 023/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: TERRAMATA LTDA - ME.

Objeto: Readequação das planilhas originais com reflexo financeiro e prorrogação de prazo do Contrato nº 023/2013, referente à Execução de serviços para restauração do pavimento asfáltico da TO-201, no perímetro urbano de Axixá, com área de 22.731,91 m².

Processo nº 2013/38960/00431.

Valor: R\$ 160.844,08 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4468, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0235 e 0240.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2013.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Ricardo Barroso Del Castilho - Representante da Contratada.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) Nº 3224/2011, para execução de serviços de recuperação e roçagem em rodovias abrangidas pela Residência Rodoviária de Porto Nacional-TO e pela Residência Rodoviária de Tocantinópolis -TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 5771/2003 pelo prazo de validade, para as obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia TO-126, trecho Maurilândia / Itaguatins com aproximadamente 22 Km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2013.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de artes correntes e especiais, na estrada vicinal, no município de Augustinópolis, com extensão de 10,90 km

Vencedora: RENATO DOS REIS NERES ALVES E CIA LTDA - ME, no valor de R\$ 801.839,65 (oitocentos e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA GABPRES/ATS Nº 999/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo e Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
João Murilo Franco Martins - Mat. 1270990-1	Henrique Andrade de Freitas - Mat. 126497-4	2012/38978/00042 018/2012	Empresa Brasileira de Telégrafos - ECT	Contratação de empresa especializada de prestação de serviços

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Coordenador Administrativo de Contratos na Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 1000, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com os procedimentos delimitados na Portaria/GABPRES/ATS nº 818/2013, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados a seguir para, sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanharem as etapas de emissão de passagens aéreas para atender os servidores desta Agência, exercendo os encargos de Titular e Substituto para nos casos de impedimento ou afastamento legal do Titular:

Titular	Substituto	Objetivo
Neurivan Miranda de Oliveira Mat. 1114125-5	Iolanda Rodrigues Costa Mat. 856247-4	Atender inciso II do art. 1º da Portaria/ GabPres/ ATS nº 818/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Tocantins no dia 04 de novembro de 2013.

Art. 2º Os servidores designados tem como atribuições:

I- Solicitar a autorizar a emissão de bilhetes de passagens;

Art. 3º Para emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - a autorização da emissão do bilhete deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado, e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva;

II - a emissão do bilhete de passagem aérea deve ser ao menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica observada o disposto no inciso anterior e alíneas;

III - a emissão dos bilhetes é realizada pela agência de viagens contratada, a partir da autorização do servidor formalmente designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 1001/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Luciano Carvalho Varajão Mat. 1178032-1	Henrique Andrade de Freitas Mat. 126497-4	Proc. 2013/38978/0061 Contrato nº 017/2013	Celtins - Companhia Elétrica do Estado do Tocantins	Serviços de fornecimento de energia elétrica visando atender as unidades operacionais de tratamento de água da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS referente as Unidades Consumidoras
Luciano Carvalho Varajão Mat. 1178032-1	Henrique Andrade de Freitas Mat. 126497-4	Proc. 2013/38978/0033 Contrato nº 018/2013	Celtins - Companhia Elétrica do Estado do Tocantins	Serviços de fornecimento de energia elétrica visando atender aos escritórios comerciais sob responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento -ATS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor-Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 076/2013

Processo nº: 2013/3897/000036

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Contratada: Hidro Forte Administração e Operação LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços continuados e especializados de engenharia eletromecânicos e hidráulicos contemplando a manutenção preventiva e corretiva com inclusão das peças de reposição, tratamento, armazenamento e distribuição de águas e coleta de esgoto, nos sistemas sob responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento. Dotação Orçamentária: 3897.17.122.10.154.216.0000.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 0240

Modalidade de Licitação: pregão Presencial nº 001/2013.

Valor R\$: 3.399.888,12 (três milhões trezentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos)

Vigência: 18/12/2013 a 18/12/2014

Data da assinatura: 18/12/2013

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante.

Guiomar Antonio Gomides - Representantes da Contratada.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 258, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

(REPUBLICADA PARA FINS DE CORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.133/07, e;

Considerando o que estabelece a RESOLUÇÃO/ATR Nº 062/2011, de 04 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação da Junta de Defesa de Infração e da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Agência Tocantinense de Regulação - ATR, resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Junta de Defesa de Infração:

I - Presidente:

Isabele Queiroz Barreto, matrícula nº. 860416-9;

II - Membros Titulares representantes da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR:

Vera Lúcia Pontes, matrícula nº. 11160462-1;

Sônia Maria Lopes da Silva, matrícula nº. 904137-1;

III - Membros Suplentes representantes da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR:

Talita Cabral da Silva, matrícula nº. 1115074-2;

Raphael da Cunha Gomes, matrícula nº 1115074-2;

IV - Membros Titulares representantes das entidades de classes representativas de Transportes de Passageiros:

Dirsomar Pereira Maia, CPF nº. 426.556.411-91 (representante do Transporte Público Convencional);

Rivaldo Leal Feitosa, CPF nº. 816.464.371-87 (representante do Transporte Público Alternativo);

V - Membros Suplentes representantes das entidades de classes representativas de Transportes de Passageiros:

Waldson Moreira Júnior, CPF nº 821.579.011-91, (representante do Transporte Público Convencional);

Alexandro Nogueira Lima, CPF nº 787.338.041-68, (representante do Transporte Público Alternativo);

Art. 2º. Designar como membros da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros:

I - Presidente:

Renato Rezio de Sousa, matrícula nº 834726-3;

II - Membros Titulares:

Camila Vieira de Sousa Santos, matrícula nº. 1114419-0;

Sara Raquel Nunes Bezerra, matrícula nº. 899980-5;

III - Membros Suplentes:

Renato Pires da Silva, matrícula nº. 1227416-4;

Mônica Lúcia Vieira Bezerra, matrícula nº. 831130-7;

Art. 3º. Designar como Secretária da Junta de Defesa de Infração e da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Agência Tocantinense de Regulação - ATR, Helena Beatriz Ribeiro de Souza, matrícula nº 1116558-8.

Art. 4º. Revoga-se a PORTARIA/ATR nº 195, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.974, de 03 de outubro de 2013.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 494/2013**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Wagner Santos Vanderley, CRM nº 1467, e Amanda Coelho Padilha Donato Duarte CRP nº 09.008325, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2013, no município de Itacajá.

Art. 2º Esta designação vem atender a excepcionalidade prevista na PORTARIA/GABDG/Nº 2.182/2012, art. 3º, § 2º: "O Diretor-Geral do DETRAN/TO, mediante autorização expressa, poderá, em casos excepcionais, autorizar o deslocamento de CFC ou Clínica Médica e Psicológica a qualquer município, independentemente se este possuir outro credenciado ou pertencer à outra circunscrição".

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 18 de dezembro do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 495/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dra. Lilian Vilela Mancilha, CRM nº 1519, e Laura Cristina da Costa Campos CRP nº 09.006295, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 19 de dezembro de 2013, no município de Novo Acordo.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 18 de dezembro do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 496/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dra. Lilian Vilela Mancilha, CRM nº 1519, e Laura Cristina da Costa Campos CRP nº 09.006295, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 20 de dezembro de 2013, no município de Lagoa do Tocantins.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 18 de dezembro do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 497/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Jeova Henrique de Santana, CRM nº 718, e Kadilza Tavares Vieira, CRP nº 09.007971, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 21 de dezembro de 2013, nos municípios de São Valério e Natividade.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 18 de dezembro do ano de 2013.

PORTARIA Nº 612/2013/ASSEJUR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do direito de dirigir, do condutor MARCOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA, de CPF nº 033.321.321-13, por infração de natureza GRAVÍSSIMA, consoante o que consta do Auto de Infração nº 707539, ainda no período permissionário.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §3º e §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/DETRAN/COADM/PAT/Nº 672/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR: A Comissão Inventariante para proceder à operacionalização do Inventário anual dos Bens Patrimoniais desta pasta.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 119846-7, Assessor Direto - FAS-6, VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 109348-7, Assistente Administrativo, e KARLA PATRÍCIA REIS DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 120731-8, Professor da Educação Básica para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º DESIGNAR o servidor MIGUEL LAFAIETE LUSTOSA LIMEIRA, matrícula nº 41078-3, Assessor Direto - FAS-6, como suplente, para responder na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros da comissão supracitada.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 737/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato a servidora, MARCIA REZENDE SILVA, Diretor CDE - VI, matrícula 1071807, JULIMEIRE SANTIAGO SANTANA SOUSA, Coordenador CDE - V, matrícula 1194186, ELIZABETH RICCI DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 374468 e como suplente BÁRBARA MOREIRA MORAIS, Chefe de Setor Executivo CDE - I Supervisor - CDE - IV, matrícula 1143590, para fiscalizarem o Contrato nº 045/2013 referente ao processo nº 2011.3247.001025 relativo à aquisição de livros paradidáticos relacionados ao tema Trânsito, da empresa LUMINE EDITORA LTDA - EPP.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 11 dias de dezembro de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 738/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR fiscal de contrato a servidora, TELMA LOPES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6, matrícula 885438 e a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Supervisor - CDE - IV, matrícula 73109, para fiscalizarem o contrato nº 051/2012 referente ao Processo nº 2012.3247.000254 relativo à Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Miranorte - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 11 dias de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 1066/2013/ASSEJUR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2987/2012 de 06 de novembro de 2012 que suspendeu o direito de dirigir de ANDRÉ KIM CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 005.243.621-73.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1067/2013/ASSEJUR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ANTÔNIO ALENCAR CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 027.006.1411-00, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00860221.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1068/2013/ASSEJUR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) GEISON FERREIRA DE ARAUJO, inscrito (a) no CPF sob o nº 038.254.431-59, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00749506.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena de mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1069/2013/ASSEJUR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de FRANCIANE MOTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 710.809.612-91, por infração ao artigo 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO47970146.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1071/2013/ASSEJUR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ADEJALINA MENDES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 943.344.551-15, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00642290.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1072/2013/ASSEJUR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DIOGO HENRIQUE LOPES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 021.458.622-77, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 244, II e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00790638 e TO00790639.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1073/2013/ASSEJUR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FERNANDO JUNIOR CALDEIRA LIMA, inscrito (a) no CPF sob o nº 032.788.941-11, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 244, II e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00767909 e TO00675732.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1075/2013/ASSEJUR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 2769/2012 de 11 de outubro de 2012 que suspendeu o direito de dirigir de GILVAN NORONHA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 381.744.723-04.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 1076/2013/ASSEJUR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JAIR JORGE CONCEIÇÃO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 605.708.093-98, por infração ao artigo 244, III do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00823232.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1077/2013/ASSEJUR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 925/2013 de 04 de novembro de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de JOSÉ RIBAMAR SANTANA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 643.200.491-87.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1080/2013/ASSEJUR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DABRIEL PIRES BARBOSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 041.543.251-08, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00805347.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1081/2013/ASSEJUR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) AURELIO SILVA DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.121.341-97, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00793838.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1082/2013/ASSEJUR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ANA ANDREIA DA SILVA RIBEIRO, inscrito (a) no CPF sob o nº 856.440.802-34, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00788866.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1083/2013/ASSEJUR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CLEBIO BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 007.396.451-45, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00776411.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1084/2013/ASSEJUR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DIEGO AZEVEDO FAGUNDES DENDENA, inscrito (a) no CPF sob o nº 027.793.211-48, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00797110.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1085/2013/ASSEJUR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FRANCISCO FRANCIELHO PINHEIRO SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 006.0188.941-03, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00748684.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1086/2013/ASSEJUR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CARLIN ARRUDA DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 837.209.441-15, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00788810.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1087/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ADÃO RODRIGUES DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 821.724.121-04, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00750467.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1088/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FERNANDO BARROSO COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 964.322.172-53, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00732394.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1089/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOÃO BATISTARODRIGUES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 803.640.471-00, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00750479.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1090/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ALAN JOHNES ALMEIDA GOMES, inscrito (a) no CPF sob o nº 847.152.432-53, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00673262.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1091/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOSECY DA COSTA RODRIGUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 625.774.501-25, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00673508.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1092/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FLÁVIO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito (a) no CPF sob o nº 953.703.741-04, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00802825.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1094/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) BENJAMIM CONSTANT CARVALHO SOARES, inscrito (a) no CPF sob o nº 658.554.261-49, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 244, I e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nºs. TO00793796 e TO00793797.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1095/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARIANA DE QUEIROZ MATOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 996.153.981-87, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. S000868928.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1114/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de MARCELO BORGES CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 030.094.681-30, por infração ao artigo 218, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: I490203401.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1124/2013/ASSEJUR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de MARCONE LLUIZ PIMENTA, inscrito no CPF sob o nº 853.367.182-20, por infração ao artigo 218, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: L029172007.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN-TO E A EMPRESA QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA, TENDO COMO INTERVENIENTE O ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº 2012 3247 002053

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, em relação ao valor da cláusula quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2012, verificamos que os termos estão equivocados, quando na verdade o correto seria ao contrário.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, onde é conferido a administração pública corrigir seus feitos.

APOSTILA em relação ao valor da cláusula quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2012, para que passe a constar da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

I - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O preço dos serviços a serem adquiridos será em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12 (doze) meses. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega prevista no Edital.

Lote	Qtd	Und	Discriminação	V. mensal por veículo	V. mensal	Qtd mês	V. anual
01	01	und	Veículo tipo viatura de policia, tipo Station Wagon, 05 (cinco) portas, cor prata, motor 1.4 com potência mínima de 85 cv, 04 cilindros; bicombustível (álcool/gasolina); ar condicionado; direção hidráulica; altura mínima de 1.547 mm; capacidade para 05(cinco) passageiros; com todos os equipamentos e acessórios exigidos em lei; adesivo do governo do Estado, conforme solicitado. Com sinalizador acústico em formato reto, v ou asa com lente inteiriça, sistema luminoso composto por conjunto de diodos emissores de luz (led); sirene com 04(quatro) tons distintos; equipado com sistema de radio transceptor; Dotado de todos os equipamentos exigidos pela COTRAN bem como os de serie não especificados.	3.280,00	3.280,00	12	39.600,00
TOTAL ANUAL							39.600,00

II - LEIA-SE:

III - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O preço dos serviços a serem adquiridos será em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12 (doze) meses. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega prevista no Edital.

Lote	Qtd	Und	Discriminação	V. mensal por veículo	V. mensal	Qtd mês	V. anual
01	01	und	Veículo tipo viatura de policia, tipo Station Wagon, 05 (cinco) portas, cor prata, motor 1.4 com potência mínima de 85 cv, 04 cilindros; bicombustível (álcool/gasolina); ar condicionado; direção hidráulica; altura mínima de 1.547 mm; capacidade para 05(cinco) passageiros; com todos os equipamentos e acessórios exigidos em lei; adesivo do governo do Estado, conforme solicitado. Com sinalizador acústico em formato reto, v ou asa com lente inteiriça, sistema luminoso composto por conjunto de diodos emissores de luz (led); sirene com 04(quatro) tons distintos; equipado com sistema de radio transceptor; Dotado de todos os equipamentos exigidos pela COTRAN bem como os de serie não especificados.	3.280,00	3.280,00	12	39.360,00
TOTAL ANUAL							39.360,00

Palmas, 16 de dezembro de 2013.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Republicado por incorreção

PROCESSO: 2012 3247 002053
 CONTRATO: 38/2012
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de serviços de locação de veículos.
 VALOR TOTAL: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses, tendo como termo inicial o dia 30 de outubro de 2013 e como termo final, o dia 29 de outubro de 2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4436
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DO RECURSO: 0240
 DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2013.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2012.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Gilberto Estevam Soares - Representante da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3247 0002231
 CONTRATO: 059/2012
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.
 OBJETO: Aquisição de Serviços de Rede Privativa de Comunicação de Dados
 OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Alteração de Prazo e Valor
 NOVO VALOR: Total Global Mensal Estimado - R\$ 94.140,00 (noventa e quatro mil cento e quarenta reais) - Total Global Anual Estimado - R\$ 1.129.680,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 21 de novembro de 2013, e, como termo final, o dia 20 de novembro de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013
 MODALIDADE: - Ata de Registro de Preço nº 067/2011
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e os Srs. Wagner Oliveira Gomes e Paulo César de Castro Filho.

FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº: 2013/2034/000025
 Contrato nº: 004/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins
 Contratada: Associação Palmas Hip-Hop.
 Objeto: alterar o *caput* do item 4.3 da Cláusula Quarta do contrato originário, e o *caput* do item 6.1 da Cláusula Sexta, que trata da vigência que passarão a ter a redação que segue:
 a) "4.3 Fica estipulado os percentuais de 70% (setenta por cento) para a SEGUNDA CONTRATANTE e 30% (trinta por cento) para a PRIMEIRA CONTRATANTE dos valores líquidos de publicidade institucional, de patrocinadores do programa."
 b) "6.1 O presente contrato vigorará com início em 14 de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2014."
 Data da assinatura: 16/12/2013
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Marcos Antonio Silva.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 840/PE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 1º de julho de 2013, ao companheiro SEOMAR BILLIG, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao subsídio percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000967
 EX-SEGURADA: Marisa Glauδέte Lehnhardt
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 213989/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 GRADUAÇÃO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,79
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/07/2013
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 846/PE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 26 de setembro de 2013, ao companheiro OLERIANO PEREIRA DO NASCIMENTO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001575
 EX-SEGURADA: ZILDA BARBOSA CÂNDIDO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 0007352
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/09/2013
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,00
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 851/PE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 06 de junho de 2012, à companheira TALITIANE RODRIGUES CARDOSO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente a remuneração percebida pelo ex-segurado, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001672
 EX-SEGURADO: PAULO SÉRGIO MARTINS DA CUNHA
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 696331/5
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 CLASSE: 3ª
 REFERÊNCIA: III
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.072,68
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 06/06/2012
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 852/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o período estabelecido no art. 24 da Portaria nº 569, de 05 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.935, de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 860/PE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 14 de setembro de 2013, à companheira MARIA RAIMUNDA MARTINS, e aos filhos: 1º) Alice Martins da Silva, 2º) Alixandre Martins da Silva, 3º) Milena Martins da Silva e 4º) Mikael Martins da Silva, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001669
EX-SEGURADO: Antônio dos Reis Gomes da Silva
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço Público
MATRÍCULA: 249558/2
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º) 09/09/1994, 2º) 13/04/1996, 3º) 29/07/1997 e 4º) 05/03/2000.
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 14/09/2013 a 05/03/2021 e de 100% a partir de 06/03/2021;
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º- 12,5% de 14/09/2013 a 09/09/2015; 2º- 12,5% de 14/09/2013 a 09/09/2015 e de 16,66% de 10/09/2015 a 13/04/2017; 3º- 12,5% de 14/09/2013 a 09/09/2015, de 16,66% de 10/09/2015 a 13/04/2017 e de 25% de 14/04/2017 a 29/07/2018; 4º- 12,5% de 14/09/2013 a 09/09/2015, de 16,66% de 10/09/2015 a 13/04/2017, de 25% de 14/04/2017 a 29/07/2018 e de 50% de 30/07/2018 a 05/03/2021.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 14/09/2013
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.881,24
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 862/PE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II e III, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2012, às filhas: 1º) Geovana Chaves Ramos e 2º) Emily Vitória Chaves Ramos, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001612
EX-SEGURADO: Juraci Ramos Marinho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 528150/3
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Estado do Tocantins
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGO HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DAS FILHAS: 1º) 16/08/2004 e 2º) 27/08/2007.
COTA DO BENEFÍCIO: 1º) 50% de 01/05/2012 a 16/08/2025; 2º) 50% de 01/05/2012 a 16/08/2025 e de 100% de 17/08/2025 a 27/08/2028.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/05/2012
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 822,32
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

**PROCESSO Nº 2013 2483 001299
ERRATA Nº DE PORTARIA**

ONDE CONSTOU:
PORTARIA Nº 796/AP DE 29 DE OUTUBRO DE 2013
PASSE A CONSTAR:
PORTARIA Nº 797/AP DE 29 DE OUTUBRO DE 2013
EM RAZÃO DE DUPLICIDADE DE NUMERAÇÃO
TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 001/2013
PROCESSO: 2009/2483/000896.
DISTRATANTES: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins e Evoluti Tecnologia e Serviços LTDA.
OBJETO DO DISTRATO: Contrato nº 22/2010 para prestação de serviços técnicos de informática.
DATA DO DISTRATO: 26 de julho de 2013
SIGNATÁRIOS: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho (Presidente do IGEPREV-TO)
Paulo de Tarcio Teixeira Rabelo (Representante Legal da Contratada)

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA/NATURATINS Nº 569, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MAURÍCIO MACHADO BARROS, Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 9227452 como TITULAR e JOÃO BOTELHO PINHEIRO, Engenheiro Florestal, matrícula funcional nº 2176504, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 061/2013, celebrado com a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA, relativo ao Processo 2013 4031 000115, que tem como objeto a prestação de serviços com o fornecimento de Água Hidrometrada para atender a Gerência Regional do Naturatins em Pedro Afonso.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, PEDRO VÍTOR FERNANDES CRAVEIRO, Engenheiro Agrônomo, matrícula funcional nº 2952343 como TITULAR e RITA DE CÁSSIA PERES MACHADO MARTINS, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 2201203 como SUPLENTE, para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 193 de 21 de Junho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVAPresidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - SRP**

PROCESSO: 00368/2013
 OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário em geral).
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
 LEGISLAÇÃO: Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e no que couber, Decretos Administrativos nº 157/2008-P e 105/2010-P, Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
 Obs.: Licitação anterior fracassada.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/N
 Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902
 DATA DE ABERTURA: 07 de janeiro de 2014.
 HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN
 Disponível, gratuitamente, na página oficial da AL/TO: www.al.to.gov.br, ícone "licitações" e www.comprasnet.gov.br.
 E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 19 de dezembro de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 497, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a publicação do Edital nº 319/2013, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº 327/2013;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a Analista Jurídica de Defensoria Pública, Simone Marques Neres, para a localidade de Palmas - TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1354, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/01/2014 a 21/01/2014, as férias legais do Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, matrícula 886493-4, referente ao exercício 2013/1, concedidas por meio da Portaria nº 1017/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.981 de 11 de outubro de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/01/2014 a 28/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
 Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1355, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o dia 19/12/2013, das férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula 878696-8, referente ao exercício 2013/2, concedida por meio da Portaria nº 1202/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.010 de 22 de outubro de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no dia 17/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
 Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1356, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Colméia - Núcleo Regional de Guaraí, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1027/2013, referentes ao exercício 2009/2, no período de 07 a 19 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
 Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1357, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVIERA COELHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados - Núcleo Regional de Guaraí, no período de 07 a 19 de janeiro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 568, de 1º/07/2013, publicada no DOE nº 3.910, de 05/07/2013, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1359, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 07 de janeiro de 2014, a Portaria nº 569, de 1º/07/2013, publicada no DOE nº 3.910, de 05/07/2013, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, ora lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso - Núcleo Regional de Guaraí, conforme Ato nº 263/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - Núcleo Regional de Guaraí, a partir de 01 julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1360, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA NASCIMENTO, para responder exclusivamente pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - Núcleo Regional de Guaraí, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1361, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA NASCIMENTO, para responder cumulativamente, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, às terças e quartas-feiras, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1362, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1185/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1363, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1364, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1365, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI P. DE OLIVEIRA BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, no dia 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1366, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, no dia 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1367, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI P. DE OLIVEIRA BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas pela Portaria nº. 1014/2013, referente ao exercício 2004/2005, no período de 08 a 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1368, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRADOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas pela Portaria nº. 1014/2013, referente ao exercício 2004/2005, no período de 08 a 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI P. DE OLIVEIRA BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas pela Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1370, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas pela Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.371, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
101/2013	2013.4901.000197	Jayra V. Reis de S. Santiago Matrícula nº 905775-7	Bartyra Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado. Empresa: Realce Construtora, Comércio e Engenharia Ltda - ME
102/2013	2013.4901.000129	Jayra V. Reis de S. Santiago Matrícula nº 905775-7	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 86.548-5	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split. Empresa: Paz & Santos Ltda

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1241/2013, referente ao exercício 2009/2, no dia 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1377, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195 de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887 de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 1.311 de 11 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 4.028, de 18 de dezembro de 2013, que trata do plantão institucional durante o período de recesso da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, compreendido entre os dias 20/12/2013 a 06/01/2014.

Sede Administrativa:

Controle Interno

Data do Plantão	Plantonista
20 a 06/01/14	Josafá Machado Pereira

E-Proc

Data do Plantão	Plantonista
20 a 26/12	Márcia Veríssimo Caetano Gomes
26/12 a 06/01/14	Lucas Ferreira Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 349, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 330/2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de Classe Especial, Autos DPG/GAB Nº294/2013, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 330/2013, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
13ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIAL - TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002
CONTRATO Nº: 192/2010.
PROCESSO Nº: 2010.4901.000301.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Claro S/A.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, pelo período de 04 (quatro) meses.
VALOR: R\$ 14.498,84 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais, oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 30/11/2013 a 30/03/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral
Jacinto Luis Miotto Neto - Representante Legal
José Rolando Pedro Silva Olmos - Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 101/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.000197.
MODALIDADE: Pregão presencial
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Realce Construtora Comércio e Engenharia Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição e instalação de porta de vidro temperado.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322; FONTE: 010066666.
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 05/12/2013 a 05/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
Eliene Fonseca Milhomem Rodrigues - Contratada

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 958/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que o Promotor de Justiça - TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO permaneça em exercício no período de 20.12.2013 a 06.01.2014, na 14ª Regional - Palmas/Novo Acordo, durante o plantão do recesso natalino, sem prejuízo de posterior compensação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 960/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, que atuará perante 7ª Zona Eleitoral - Paraíso do Tocantins, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, durante o recesso natalino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 972/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer lotação ao servidor ALEX DE OLIVEIRA SOUZA, Técnico Ministerial Especializado, Matrícula nº 78907, no GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2013.0701.000231, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013.

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2013, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Vera Nilva Alvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: COMPULIDER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.255.074/0001-43, com sede na 305 Norte, Rua 32, s/nº, QI 33, Lt. 1, Sl. 1, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Helder Lourenço Borges, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 632.816- SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.349.191-31, residente e domiciliado em Palmas-TO, RCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.693.124/0001-01, com sede na 104 Sul, Av. LO 01, Conj. 01, Lt. 13, Sl. 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Carlos André Augusto dos Santos, brasileiro, divorciado, técnico em informática, portador da Cédula de identidade RG nº 105.476 - 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.611.591-34, residente e domiciliado em Palmas-TO e R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, com sede na 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, s/nº, Lt. 05, Sl. 01, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Renato da Silva Barreto Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 3.024.007-7 2ª Via - SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.256.695-62, residente e domiciliado em Palmas-TO e, daqui por diante, denominadas simplesmente Fornecedores Registrados, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 033/2013.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2013 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2013.0701.000231, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os Preços Registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o Preço Registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor Registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais Fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS:

01) COMPULIDER COMERCIAL LTDA CNPJ nº 09.255.074/0001-43					
ITEM 12					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	100	Un	Fonte alimentação para computador de 450 w 24 pinos, com cabo de alimentação. Marca: ADVANCED	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
TOTAL					R\$ 10.500,00
02) RCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 08.693.124/0001-01					
ITEM 3					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	20	Un	Disco Rígido de 500 gb ou superior de 7200 RPM para desktop padrão SATA II, buffer de 16 mb ou superior. Marca: SEAGATE - Modelo: ST500DM002-500GB	R\$ 207,80	R\$ 4.156,00
2	20	Un	Gravador de DVD interno padrão SATA, preto. Marca: LITE-OM - Modelo: IHAS124-04	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
3	08	Un	HD externo de 1 TB de armazenamento e alimentação através da USB. Marca: SEAGATE - Modelo: STBX1000600	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
TOTAL					R\$ 7.988,00

ITEM 5					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	40	Un	Cabo de Força para PC padrão Brasileiro novo (Plugue novo). Marca: FORCE LINE	R\$ 9,50	R\$ 380,00
TOTAL					R\$ 380,00
ITEM 6					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	100	Un	Patch cord (Cabo de rede) categoria 5E de 2,5 m, cor azul. Marca: SOHO PLUS	R\$ 9,00	R\$ 900,00
2	16	Cx	Caixa (305m) de cabo par trançado, UTP, categoria 5E. Marca: MULTILASER	R\$ 207,30	R\$ 3.316,80
3	400	Un	Conector RJ 45 macho, categoria 5e. Marca: MULTITOC	R\$ 0,40	R\$ 160,00
4	80	Un	Tomada RJ 45 fêmea com conector, categoria 5e. Marca: MULTITOC	R\$ 5,29	R\$ 423,20
TOTAL					R\$ 4.800,00
ITEM 11					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	18	Un	Placa mãe LGA 1155, CPU SUPORTE, Socket: LGA 1155, Core i7 / i5 / i3 (LGA1155), MEMÓRIA Slots: 4x240pin Memória suportada: DDR3 1600/1333/1066, Dual Channel, SLOTS DE EXPANSÃO PCI Express 3.0 x16: 1 PCI Express 2.0 x16: 1 x4 PCI Slots: 2, CONECTORES SATA 3Gb/s, 6Gb/s: 1 x, SATA 6Gb/s, VIDEO ONBOARD, AUDIO ONBOARD, LAN ONBOARD Max LAN Speed: 10/100/1000Mbps, PAINEL TRASEIRO: • 1 x PS/2 Keyboard/ Mouse • 1 x D-Sub + DVI • 1 x HDMI • 4 x USB 2.0 • 2 x USB 3.0 • 1 x Portas LAN (RJ45) • 3 x Audio Ports, ASPECTOS FÍSICOS: • Modelo: Micro ATX • Dimensões: 24.4cm x 22.0cm • Power Pin: 24 Pin. Marca: GIBABYTE	R\$ 298,38	R\$ 5.370,84
2	18	Un	Processador similar ao Intel CORE i5 para placa LGA 1155, compatível com as placas mães, com 4 núcleos, 2,6 ghz ou superior. Marca: INTEL	R\$ 649,00	R\$ 11.682,00
3	25	Un	Placa de rede 10/100/1000 mbps half e full duplex, leds indicativos, suportar os padrões IEEE 802.3ab: 1000Base-T, IEEE 802.1Q: Virtual Rede Local (VLANs), IEEE 802.3x: Flow Control, IEEE 802.1p, PCI 2.3. Marca: INTELBRAS	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
4	18	Un	Cooler para processador similar ao Intel Core i5 e placa mãe LGA 1155. Marca: DEEP COOL	R\$ 39,00	R\$ 702,00
TOTAL					R\$ 18.829,84
ITEM 13					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	20	Un	Memória DDR 400 mhz de 1 GB. Marca: MARKVISION	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
2	20	Un	Memória DDR2 667mhz de 2 GB. Marca: MARKVISION	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
3	30	Un	Memória DDR3 1066 mhz de 2 GB. Marca: MARKVISION	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
TOTAL					R\$ 6.280,00
03) R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ nº 06.015.659/0001-06					
ITEM 2					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	120	Un	Teclado design ergonômico multimídia padrão ABNT, cor preta, toque suave - USB. Marca: MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
2	120	Un	Teclado design ergonômico multimídia padrão ABNT, cor preta, toque suave - PS/2. Marca: MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$ 4.800,00
ITEM 7					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	06	Un	Alicate Crimpador de cabo para terminais RJ45 com catraca e corpo metálico de alta resistência. Marca: SPEEDLAN	R\$ 38,00	R\$ 228,00
TOTAL					R\$ 228,00

ITEM 8					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	04	Un	Testador de cabo de rede para RJ 45 e RJ11. Marca: SPEEDLAN	R\$ 38,00	R\$ 152,00
TOTAL					R\$ 152,00
ITEM 10					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	80	Un	Pat Pannel 24 portas categoria 5e, 19 pol. Marca: NETCOML	R\$148,85	R\$ 11.908,00
TOTAL					R\$ 11.908,00
ITEM 15					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	80	Un	Bateria Selada 12 V, 7A, para nobreak 700 VA e 1.2 KVA. Marca: GETPOWER	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
TOTAL					R\$ 3.600,00
ITEM 17					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	04	Un	Ferro de solda 30 W, 220v cabo elétrico de 1,2m ou superior. Marca: HIKARI	R\$ 27,00	R\$ 108,00
TOTAL					R\$ 108,00
ITEM 18					
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	30	Un	Dispositivo Protetor de surtos (DPS) com 4 tomadas ou mais, led indicativos, para uso de PC. Marca: CLAMPER	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
TOTAL					R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL GERAL DA ATA					R\$ 72.873,84
(Setenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)					

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus Preços Registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos Preços Registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

I. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

III. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

V. Cumprir as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Requisição de Fornecimento.

10.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de Fornecedor estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da Nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para o objeto ora contratado;

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da Lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus Anexos, principalmente a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins.

Palmas - TO, 17 de dezembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMPULIDER COMERCIAL LTDA
Helder Lourenço Borges
FORNECEDOR REGISTRADO

RCA COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA
Carlos André Augusto dos Santos
FORNECEDOR REGISTRADO

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Renato da Silva Barreto Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
C.P.F. nº

2- _____
Nome:
C.P.F. nº

EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 128/2013
Processo nº: 2013/0701/000315
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 20 (vinte) Computadores Desktop, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAFA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 20.919,00 (vinte mil novecentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 17/12/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Paulo Sérgio de Andrade.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

CONTRATO Nº: 129/2013
Processo nº: 2013/0701/000316
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: DMX6 Comercial Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 70 (setenta) No-break 700 VA e 50 (cinquenta) Estabilizadores de 02 KVA, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAFA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 27.691,80 (Vinte e sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 17/12/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Gabriela Gonçalves Costa Mordente.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

CONTRATO Nº: 130/2013
Processo nº: 2013/0701/000318
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: S & L Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 40 (quarenta) Monitores de Led, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAFA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 16.696,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 17/12/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Luciano Vieira da Silveira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

CONTRATO Nº: 131/2013
Processo nº: 2013/0701/000320
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: BBR Soluções, Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 40 (quarenta) Suportes para fixar Monitores, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAFA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 17/12/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Beatriz Bello Rossetto.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

CONTRATO Nº: 132/2013
 Processo nº: 2013/0701/000317
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Convergência Informática Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 15 (quinze) Escâneres profissional de alta velocidade, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAFA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 28.317,45 (Vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 ASSINATURA: 18/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
 Contratada: Rafael Lemos de Oliveira .

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

CONTRATO Nº: 133/2013
 Processo nº: 2013/0701/000319
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Copy Center Comércio de Produtos de Informática Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 40 (quarenta) Impressoras Laser Multifuncional, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAFA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 34.596,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 ASSINATURA: 18/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
 Contratada: Fausto Queirós de Sá.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 024/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013, objetivando futura aquisições de medicamento hospitalar, material hospitalar, farmácia básica e medicamento controlado, abertura das propostas previstas para o dia 06 de janeiro de 2014, às 07:00 (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013, objetivando futura aquisições de material odontológico, abertura das propostas previstas para o dia 06 de janeiro de 2014, às 10:00 (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013, objetivando futura aquisições de material laboratorial usado em análise clínica, abertura das propostas previstas para o dia 06 de janeiro de 2014, às 13:00 (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, objetivando a contratação de empresa para especializada na realização de exames laboratoriais no atendimento às necessidades do fundo municipal de saúde, abertura das propostas previstas para o dia 06 de janeiro de 2014 às 14:00 (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013, objetivando a contratação de profissionais da saúde, médico pediatra, obstetra, enfermeiros plantonista, odontólogo para Atendimento as necessidades do fundo municipal de saúde, abertura das propostas previstas para o dia 06 de janeiro de 2014, às 15:00 (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013, objetivando a contratação de profissionais da saúde para Atendimento do programar NASF: nutricionista, farmacêutico, professor de educação física e assistente social para Atendimento as necessidades do fundo municipal de saúde, abertura das propostas previstas para o dia 06 de janeiro de 2014 às 16:00 (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013, objetivando a contratação Prestação de serviços contábeis para o fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e prefeitura municipal de Aguiarnópolis - TO, abertura das propostas previstas para o dia 06 de janeiro de 2014 às 17:00 (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013, objetivando a Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, assessoria técnica com relação à gestão dos programas cadastro único do governo federal e bolsa família junto ao fundo municipal de assistencial social de Aguiarnópolis - TO, contratação de assessoria e consultoria jurídica administrativa para o município e os órgãos da administração no acompanhamento dos processos administrativos e judiciais, abertura das propostas previstas para o dia 07 de janeiro de 2014, às 07:00 (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013, Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, destinado ao município de Aguiarnópolis - TO, abertura das propostas previstas para o dia 07 de janeiro de 2014, às 09:00 (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de arrecadação municipal junto a secretaria de finanças de Aguiarnópolis - TO, com abertura prevista para o dia 07 de janeiro de 2014 as 11:00(horário local). Informações pelo telefone 63 3454 1120.

Aguiarnópolis - TO, 20 de dezembro de 2013.

Erasmio Miranda
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, visando a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO ARTESÃO, deste município de aliança do Tocantins - TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme descrito no Edital nº 008/2013 e seus Anexos e item 1.1 supramencionado, de Acordo com o que determina a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores. A data e horário será 14h00min do dia 27/12/2013 na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, sede da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 18 de Dezembro de 2013 e poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, situado na AV. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins - TO, de 08h00min as 12h00min, informações telefone - (63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2013.

Roberval Paulo da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 03 de Janeiro de 2014 às 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 20 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 03 de Janeiro de 2014 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 20 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 03 de Janeiro de 2014 às 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 20 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 03 de Janeiro de 2014 às 15:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 20 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 03 de Janeiro de 2014 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 20 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO 04/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, através da Comissão Permanente de licitação, aviso aos interessados que, fará realizar no dia 06 de Janeiro de 2014, às 09h30min, na sede deste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO - ANANÁS/TO - CEP: 77890-000, Licitação Pública, na modalidade "TOMADA DE PREÇO 04/2013 do tipo menor preço por lote", Em atendimento a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei 8.666/93, modificada pelas Leis N.ºs. 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Geral 123/2006 e Lei Municipal 433/2010. Objeto Selecionar a melhor proposta de preço para contratar os serviços contábeis para prestar os serviços junto a Sede da Prefeitura Municipal de Ananás sendo lote 01, Fundo Municipal de Saúde lote 02, Fundo Municipal de Assistência Social lote 03 e Sistema autônomo de água e esgoto lote 04, destinado prestar os serviços no exercício do ano de 2014. Conforme Edital e anexos informações pelo E-mail: pmananaslicitacao@gmail.com ANANÁS, 19 de Dezembro de 2013.

Dinamarquês Pereira de Araújo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

Objeto: Contratação de Empresa especializada em drenagem de águas Pluviais.

APREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2013, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 20 de Janeiro de 2014, às 14:00 na sede deste Órgão, situado na Av. Homero de Oliveira Teixeira nº 222, Centro Bandeirantes do Tocantins -TO CEP: 77783-000, Fone (63) 3432-1196, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço", visando a contratação de acordo com a disposição contidas no edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Bandeirantes do Tocantins, aos 18 de Dezembro de 2013

João da Costa Barbosa
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013**

Objeto: Contratação de Empresa especializada em construção do muro da creche Pro infância conforme Convênio nº 701793/2010/Ministério da educação/FNDE.

APREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2013, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 20 de Janeiro de 2014, às 16:00 na sede deste Órgão, situado na Av. Homero de Oliveira Teixeira nº 222, Centro Bandeirantes do Tocantins -TO CEP: 77783-000, Fone (63) 3432-1196, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço", visando a contratação de acordo com a disposição contidas no edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Bandeirantes do Tocantins aos 18 de Dezembro de 2013.

João da Costa Barbosa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos destinados a atenderem as demandas do Gabinete da Prefeita e Sec. de Esportes do município de Bandeirantes do Tocantins, durante o exercício de 2014, conforme especificações técnicas do edital e termo de referencia.

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 002/2013 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 02 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins- TO, 18 de Dezembro de 2013.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira
PORTARIA Nº002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

OBJETO: Aquisição de produtos do gênero alimentício destinados à manutenção da Merenda Escolar das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental pelo período de Fevereiro a Junho de 2014, conforme especificações em anexo.

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 002/2013 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 17 de Janeiro de 2014 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins- TO, 18 de Dezembro de 2013.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira
PORTARIA Nº002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

OBJETO: Fornecimento de refeições para servidores desta municipalidade quando em serviço extraordinário durante o exercício de 2014, conforme especificações em anexo.

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 002/2013 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 17 de Janeiro de 2014 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins- TO, 18 de Dezembro de 2013.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira
PORTARIA Nº002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2013

OBJETO: Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Bandeirantes/TO, para o ano letivo de 2014, conforme calendário escolar, de acordo com o memorial descritivo constante do Anexo I do Edital.

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 002/2013 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LINHA. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 17 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins- TO, 18 de Dezembro de 2013.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira
PORTARIA Nº 002/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, destinado a Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 08 de janeiro de 2014, às 08:00 horas local.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, objetivando a Prestação de serviços contábeis junto a câmara municipal de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 08 de janeiro de 2014, às 09:00 horas local, Informações pelo fone (63) 3437-1148

Cachoeirinha - TO, 19 de dezembro de 2013.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ/TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2013 - Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e farmácia hospitalar, materiais e insumos odontológicos e hospitalares.

Data: 07/01/2014 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO.

Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Newton Carvalho, s/nº, pelo fone (63) 3358-1102/1447, celular: (63) 9973-9436 ou pelo e-mail: duere.saude@yahoo.com.br

Luiz Henrique da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a republicação do Pregão Presencial nº 078/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO- PIEZOMÉTRICOS EM GURUPI-TO. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3005/2013. MODALIDADE: Pregão - Presencial - Menor preço do Valor Global. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 06/01/2014 às 09:00, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação, com sede na Av. Pará nº 1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: e respectivos anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 19 de dezembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Luzinópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, objetivando a Prestação de serviços contábeis junto a câmara municipal de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 08 de janeiro de 2014, às 15:00 horas local, Informações pelo fone (63) 3491-1101

Luzinópolis - TO, 20 de Dezembro de 2013.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, através da C.E.L comunica para fins de registro a celebração de termo de parceria, mediante Concurso de Projetos Nº 001/2013 realizado em 21/11/2013, nos termos do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999 (com a alteração dada pelo Decreto nº 7.568/2011), que regulamenta a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, com o Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES. Objetivo: Execução de serviços complementares. Informações e cópia do Termo de Parceria na sede da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO. Miracema (TO), 19 de dezembro de 2013. Magda Régia Silva Borba - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA:

TP nº 001/2013: Custo do Projeto: R\$ 4.104.408,00. Objeto: Operacionalização do Programa "Saúde Comunitária" em Apoio ao Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins.

TP nº 002/2013: Custo do Projeto: R\$ 2.723.772,00 Objeto: Operacionalização do Programa "Educando e Crescendo" em Apoio a Secretaria de Educação do Município.

TP nº 003/2013: Custo do Projeto: R\$ 803.448,00. Objeto: Operacionalização do Programa "Ação Comunitária" em Apoio ao Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins.

TP nº 004/2013: Custo do Projeto: R\$ 2.239.392,00. Objeto: Operacionalização do Programa "Administrando Melhor" em Apoio a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município.

Avaliação: Rômulo Carmo Oliveira Junior, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Responsável Técnico pelos projetos: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES - CPF: 039.034.834-19. Local de Realização dos Projetos: Município de Miracema do Tocantins -TO. Data de início dos projetos: 01.12.2013. Término dos projetos: 30.12.2014. Nome da OSCIP/Parceira: ISES - Instituto Social Educacional Solidariedade. CNPJ: 16.425.613/0001-00, certificada junto ao MJ sob nº 0871.014848/2009-31, situada a Av. Alcebíades Paes, 50 - Farolândia na cidade de Aracajú - SE. Extrato dos Termos de Parceria publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins (TO), 19 de dezembro de 2013. Mustafá Bucar Batistella - Presidente (Comissão Especial de Licitação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013

Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para locação *software* de sistema de gestão contábil, orçamentária, financeira e administrativa, incluindo a instalação, implantação, treinamento/capacitação e assessoria de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem do sistema, para atender a prefeitura, fundo municipal de saúde e assistência social, de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 06/01/2014, às 14:00 hs, o edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para locação *software* de sistema de gestão Educacional e administrativa, incluindo a instalação, implantação, treinamento/capacitação e assessoria de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem do sistema, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 06/01/2014, às 15:00 hs, o edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa pra fornecimento de combustíveis e seus derivados, filtros de combustível, filtro de ar e filtro de lubrificante para abastecimento e manutenção da frota de veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia-TO, e ainda aqueles que estiverem a serviço desta Administração. Fornecimento: janeiro a dezembro de 2014, conforme discriminação no anexo I - Termo de Referencia do Edital 021/2013.

Modalidade - Pregão Presencial nº: 021/2013

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 304 / 2013 de 03 de dezembro de 2013.

Data de Realização do Certame: 03 / 01 / 2014.

Horário de Realização do Certame: 10h: 00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 // ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 19 de dezembro de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa pra fornecimento de combustíveis e seus derivados, filtros de combustível, filtro de ar e filtro de lubrificante para abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia e ainda aqueles que estiverem a serviço desta Administração. Fornecimento: janeiro a dezembro de 2014, conforme discriminação no anexo I - Termo de Referencia do Edital 036/2013.

Modalidade - Pregão Presencial nº: 036/2013

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 551/2013

Data de Realização do Certame: 03 / 01 / 2014.

Horário de Realização do Certame: 11h: 00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 // ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 19 de dezembro de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para a manutenção da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, bem como a manutenção das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade. Fornecimento: janeiro a dezembro de 2014, conforme discriminação no anexo I - Termo de Referencia do Edital 037/2013.

Modalidade - Pregão Presencial nº: 037/2013

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 551/2013

Data de Realização do Certame: 03 / 01 / 2014.

Horário de Realização do Certame: 11h: 00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 // ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 19 de dezembro de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 08:00 hs do dia 06 de janeiro de 2014, em sua sede, Rua 12 nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2013, do tipo menor preço global, cujo o objetivo é a contratação de 01 (um) Advogado pra prestação de serviços de Assessoria Jurídica nos processos administrativos, promoção de defesa em processos judiciais, prestação de serviços na sedo do município pelo titular do contrato, com carga horária de 6 horas diárias e no mínimo 4 dias por semana, no período de janeiro a dezembro de 2014.

Palmeirópolis/TO, 16 de dezembro de 2013.

NELIO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço, realizada no dia 02 de Janeiro de 2014, a partir das 08:00 horas, para Contratação de Assessoria Contábil Fechamento de Balancetes Contábeis para Elaboração de PPA, LDO, LOA para o Exercício de 2014, conforme especificações neste Edital e seus Anexos, constantes no presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (063) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: laydyanemiranda@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, 16 de Dezembro de 2013.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2013

O PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço, realizada no dia 02 de Janeiro de 2014, a partir das 10:00 horas, para Contratação de Assessoria Contábil Fechamento de Balancetes Contábeis para Elaboração de PPA, LDO, LOA para o Exercício de 2014, conforme especificações neste Edital e seus Anexos, constantes no presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (063) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: laydyanemiranda@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, 16 de Dezembro de 2013.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 023/2013

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANÃ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço, realizada no dia 02 de Janeiro de 2014, a partir das 12:00 horas, para Contratação de Assessoria Contábil Fechamento de Balancetes Contábeis para Elaboração de PPA, LDO, LOA para o Exercício de 2014, conforme especificações neste Edital e seus Anexos, constantes no presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (063) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: laydyanemiranda@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, 16 de Dezembro de 2013.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**DECRETO Nº 220/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

“CONVOCA E NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhes são conferida por Lei, em cumprimento ao Artigo 37 I II da CF, combinado com Artigo 85, I, II e da CM, tendo em vista os resultados do Concurso Público, Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE nº 3.040 no dia 18 de dezembro de 2009 e Edital de Prorrogação nº 001/2011 com base na legalidade no Artigo 37, III da CF e Artigo 85 III da CM.

RESOLVE,

Art. 1º CONVOCAR E NOMEAR os candidatos aprovados do Concurso Público/Edital nº 001/2009 por ordem de classificação para os cargos efetivos especificados a seguir:

ITEM - 01 PROFESSOR - PIII PEDAGOGO	
INSC.	NOME
1860	ALBA LUCIA BEZERRA FIGUEIREDO
2186	ELIENE RODRIGUES LOPES
2321	TATIANA BERNARDES DE M. AGUIAR
754	SEBASTIANA DE ALMEIDA BORGES
695	MARIA LUCIANE DE SOUSA FARIAS
876	RAIMUNDA LOPES DE BRITO
ITEM - 02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
1528	JANETE ALVES SOARES
ITEM - 03 RECEPCIONISTA	
INSC.	NOME
1625	MARGARETH LIMA SODRE
ITEM - 04 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
INSC.	NOME
428	GABRIELA ALVES DA SILVA
1702	MARIA DO BONFIM DA CRUZ BARREIRA
2159	JALLES SOARES MARIANO
ITEM - 05 MERENDEIRA	
INSC.	NOME
283	CIDNEIA PINTO DE OLIVEIRA
ITEM - 06 - FARMACEUTICO	
INSC.	NOME
1117	JESSICA LAISA VELOSO DE M. SANTOS
ITEM - 07 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
INSC.	NOME
1377	KARLENE COSTA PACHECO

Art. 2º O disposto de que trata o artigo 1º, item 04 do referido decreto será distribuído conforme a área para qual o convocado foi inscrito e aprovado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16/12/2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal

WILLIAM SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA nº 036/2013 - Abertura dia 23/12/2013 às 13:hs30min, visando a Contratação de empresa especializada para locação de palco/com e iluminação para comemoração do “REVEILLON” 2013 solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Pedro Afonso, 19 de dezembro de 2013.

Claudiomar Donato
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013 - Abertura dia 06/01/2014 às 13:hs30min, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da feira livre do município de Pedro Afonso conforme planilhas e projeto em anexo, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras.. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as (12:30hs e às 17:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 19 de dezembro de 2013.

Claudiomar Donato
PRES.CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
SRP Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição do Tocantins, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 02 de janeiro de 2014, às 08:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, SRP Nº 003/2013, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. Visando a Eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, palco, som, iluminação e outros, para atender a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 006/2013, estará disponível gratuitamente (impresso) na sede da Prefeitura Municipal, obtenção das 8:00 as 12:00 diariamente de segunda a sexta feira. Informações Gerais - Fone 63-3691-1131.

Rio da Conceição -TO, Em 19/12/2013.

HERBERT RUFO BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI N.º 2.143, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Autoriza ao Poder Executivo ceder a Instituições Financeiras Públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências."

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a instituição financeira pública créditos de compensações financeiras a que o Município de Porto Nacional tem direito pela utilização de recursos hídrico para a geração de energia elétrica, até o término do mandato do chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. A compensação financeira sobre a utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica, constitui-se como um direito que o Município de Porto Nacional tem, conforme previsto no Art. 20, §1º, da Constituição Federal, regulamentado pelas Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1998 e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com alterações introduzidas pelas Leis nº. 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.993, de 24 de julho de 2000 e pelos Decretos nº 1, de 07 de fevereiro de 1991, e nº 3.379, de 31 de janeiro de 2001.

Art. 3º. A concessão de direitos creditórios a instituições financeiras públicas de que reata esta Lei, sujeitam-se às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Os recursos oriundos da cessão de que trata esta Lei serão destinados, exclusivamente, a despesas de capital, conforme o disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. A autorização de que trata esta Lei se limitará ao montante de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), os quais serão pagos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com prazo para quitação do montante contratado até 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando a Lei nº. 2.085, de 16 de maio de 2013.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DECRETO Nº 892, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação

Objeto: Dispensa licitação para firmar, com a Caixa Econômica Federal, contrato de Cessão de Direito de Crédito sobre a Exploração de Recursos Hídricos.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2.143/ 2013 e art. 24, inciso VIII, da lei 8.666/93.

Processo nº 13-8653

Autorização: 19 de dezembro de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - dia 03 de janeiro de 2014 às 09:00, tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição de combustível e lubrificantes.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - dia 03 de janeiro de 2014 às 14:00, tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição de materiais odontológicos.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço ou fone (63)3365-5057, 18 de dezembro de 2013.

Vittor Hugo Correia Gomes
Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuo de suporte, manutenção e hospedagem, destinado a Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 08 de janeiro de 2014, às 15:00 horas local.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, objetivando a Prestação de serviços contábeis junto a câmara municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 08 de janeiro de 2014, às 16:00 horas local, Informações pelo fone (63) 3445-1100

Cachoeirinha 19 de dezembro de 2013.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho Qd. 29, Lote 11, Centro, São Felix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013, dia 03 de Janeiro de 2014 às 16:00 horas, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Limpeza do Município de São Felix do TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, dia 03 de Janeiro de 2014 às 15:15 horas, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Correlatos, para atender as Necessidades do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 no, dia 03 de Janeiro de 2014 às 13:45 horas, tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Produtos de Informática e Serviços de Manutenção, para atender as Necessidades do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013, dia 03 de Janeiro de 2014 às 13:00 horas, tipo menor preço por item, visando Locação de Veículo Tipo Caminhonete, para atender Necessidades do Município na Zona Urbana, Rural e Outros.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, dia 03 de Janeiro de 2014 às 17:00 horas, tipo menor preço por item, visando Locação de Veículos para atender Necessidades do Transporte Escolar do Município.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Felix do Tocantins, 18 de Dezembro de 2013.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho Qd. 29, Lote 11, Centro, São Felix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 no, dia 03 de Janeiro de 2014 às 08:45 horas, tipo menor preço por item, objetivando Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos-Administrativos, para atender as demandas do Fundo de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, dia 06 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço por item, visando Locação de Veículos, para atender Necessidades do Fundo de Assistência Social na Zona Urbana e Rural.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, no (SRP), dia 03 de Janeiro de 2014 às 10:45 horas, tipo menor preço por item, visando Aquisição de Produtos de Informática e Serviços de Manutenção, para atender Necessidades do Fundo de Assistência Social.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Felix do Tocantins, 18 de Dezembro de 2013.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho Qd. 29, Lote 11, Centro, São Felix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 no, dia 03 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço por item, objetivando Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos-Administrativos, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, no (SRP), dia 03 de Janeiro de 2014 às 09:30 horas, tipo menor preço por item, visando Aquisição de Produtos de Informática e Serviços de Manutenção, para atender demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, dia 03 de Janeiro de 2014 às 11:30 horas, tipo menor preço por item, visando Locação de Veículos, para atender demandas do Fundo de Saúde na Zona Urbana e Rural.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Felix do Tocantins, 18 de Dezembro de 2013.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, torna público que, às 10:00hs do dia 06 de Janeiro de 2014 fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação dos serviços de engenharia para Construção de 01 (um) Posto de Saúde no Povoado São Pedro Zona Rural de Sítio Novo do Tocantins. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente.

Sítio Novo do Tocantins/TO, 18/12/2013.

Edissanio Isaias da Rocha
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 | NIRE: 17 3 000266 6 JUCETINS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S.A, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de dezembro de 2013, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Destinação do restante do resultado do exercício de 2012 e antecipação de parte do resultado do exercício de 2013, e;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2013.

Edgard Crema
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RETÍFICA DE MOTORES LIDER, CNPJ 18.288.546/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP para a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Rua L16, nº 770, Quadra 92A, Lote 14, Setor Interlagos - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RETÍFICA DE MOTORES LIDER, CNPJ 18.288.546/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI para a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Rua L16, nº 770, Quadra 92A, Lote 14, Setor Interlagos - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RETÍFICA DE MOTORES LIDER, CNPJ 18.288.546/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - LO para a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Rua L16, nº 770, Quadra 92A, Lote 14, Setor Interlagos - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO BARBOS DA SILVA ME, CNPJ 17.074.868/0001-39, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria, com endereço na Fazenda Ideal, município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 237/97, e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACERÂMICA CAMPO ALEGRE LTDA, CNPJ: 02.737.008/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de argila, município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACERÂMICA CAMPO ALEGRE LTDA, CNPJ: 02.737.008/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de argila, município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACERÂMICA CAMPO ALEGRE LTDA, CNPJ: 02.737.008/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de argila, município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

PORTARIA CRM-TO Nº 024/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58, bem como no regimento interno da entidade;

Considerando o decidido na Sessão Plenária realizada em 13 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º Nomear as seguintes Comissões do CRM-TO:

I - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PAE (Programa de Apoio ao Ensino), com a seguinte composição:

- a) ANA VIRGÍNIA GAMA MANDUCA
- b) HÉLIO HERMENEGILDO MARQUES MAUÉS
- c) NARA NELI TORRES

II - COMISSÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, com a seguinte composição:

- a) FLÁVIO ROGÉRIO NADER FERREIRA
- b) PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI
- c) CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL

III - CODAM - COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS MÉDICOS, com a seguinte composição:

- a) ALDA CRISTINA PIRES CONTI ALMEIDA
- b) ERMELINDA SANTANA MATOS
- c) LÚCIA CAETANO PEREIRA

IV - COMISSÃO DE REGISTRO DE REGIMENTO INTERNO DE CORPO CLÍNICO, com a seguinte composição:

- a) DANILO FÉLIX DAUD
- b) JEONI GOMES DOS SANTOS
- c) EDUARDO KOMKA FILHO

V - COMISSÃO DE INCINERAÇÃO, com a seguinte composição:

- a) ANA EMÍLIA PESSOA GARCIA
- b) ROGÉRIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO
- c) ILANA GOMES MORAIS DOS SANTOS (Funcionária do CRM-TO)

VI - COMISSÃO DE INVENTÁRIO, com a seguinte composição:

- a) CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO
- b) DARCY MARIA RAMOS SOUZA
- c) DIVANI MOREIRA DA SILVA (Funcionária do CRM-TO)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 13 de Dezembro de 2013.

Dr. Tomé César Rabelo
Presidente do CRM-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Orlando Gonçalves Junior, CPF nº 001.550.761-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de extração de areia, situada na zona rural, município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO - ME, CNPJ 00.351.828/0001-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação (LMP, LMI, LMO) para a atividade MARCENARIA, com endereço completo na Qd. 112 Sul, Rua SR. 05, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-174. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A, CNPJ: 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Aérea (13,8kV), localizado entre a Faz. Santa Fé e Faz. Canabrava, Zona Rural, Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2013 (RETIFICAÇÃO)**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de *softwares* Microsoft Campus Agreement para uso nos laboratórios e departamentos da Fundação e Centro Universitário UNIRG. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 10/01/2014, às 09h (horário LOCAL), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 18 de dezembro de 2013.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 223/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº. 0212/12 de 26 de outubro de 2012 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea “g”, concomitante com art. 14º alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 53.882,08 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	65.703,86	20.382,08	86.085,94
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	79.000,00	28.000,00	107.000,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	8.960,70	5.500,00	14.460,70
TOTAL SUPLEMENTADO		153.664,56	53.882,08	207.546,64

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do auxílio financeiro repassado pelo CFC conforme comprovante de transferência, no valor de R\$ 53.882,08 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	45.036,00	53.882,08	98.918,08
TOTAL SUPLEMENTADO		45.036,00	53.882,08	98.918,08

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 10 de dezembro de 2013.

Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PENALIDADE

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão homologada pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciado o processo administrativo de fiscalização nº 2012/000053, torna pública a penalidade de CENSURA PÚBLICA, prevista na Alínea “g” do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 12 inciso III do CEPC, com art. 25, Inciso IV da Res. CFC 1.370/2011, com art. 58, Inciso IV da Res. CFC nº 1.309/2010, imposta ao Contador Ricardo Gomes da Silva, CRCTO nº 001826/O, com domicílio na cidade de Augustinópolis - TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2013.

Contadora Vânia Labres da Silva
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERCILON DA SILVA BOTELHO, pessoa física constituída pelo CPF 983.529.383-04 e RG 114258099-4 SSP/MA torna a público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, instalação e operação (LP, LI e LO) para a atividade de Serviços de lavagem de veículos automotores, no endereço Quadra 39, lote 19, Rua 06, Centro, Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 7/2005, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

DELIBERAÇÃO Nº 04/2013

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960; e conforme decisão do Plenário em sessão ocorrida em 14/12/2012;

CONSIDERANDO que este Conselho Regional Federal tem que dar cumprimento às determinações do Conselho Federal de Farmácia, principalmente à Resolução CFF Nº 587, de 28/11/2013, cuja motivação fica fazendo parte integrante desta;

RESOLVE:

Art. 1º O valor das anuidades e taxas, deste CRF-TO, para o exercício do ano de 2014, devidos pelas pessoas físicas e jurídicas nele inscritas, serão: Anuidade pessoa física (farmacêutico): R\$ 402,85; Anuidade técnico em laboratório: R\$ 201,43; Anuidade pessoa física recém inscrito: 50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio; Anuidade pessoa jurídica: capital social até R\$50.000,00 o valor será de R\$ 559,52; Capital social acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 o valor será de R\$ 1.119,04; Capital social acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 o valor será de R\$ 1.678,56; Capital social acima R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 o valor será de R\$ 2.238,08; Capital social acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 o valor será de R\$ 2.797,61; Capital social acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 o valor será de R\$ 3.357,13; Capital social acima de 10.000.000,00 será de 4.476,17. Inscrição de pessoa jurídica: R\$ 240,00; Inscrição de pessoa física: nível superior 120,00; Inscrição pessoa física -nível médio 70,00; Inscrição de pessoa física recém escrito 1ª inscrição 50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio; Transferência de outro CRF para o CRF-TO: R\$ 240,00; Transferência do CRF-TO par outro CRF: R\$ 70,00; Pedido de Alteração de horário de assistência farmacêutica e/ou funcionamento: R\$ 63,60; Alteração contratual: R\$ 110,00; Cancelamento de inscrição de empresa ou farmacêutico: R\$ 88,00; Carteira de Identidade Profissional azul ou marron: R\$ 67,00; Certidões: 67,00; Certificado ou Certidão de Regularidade de empresa: R\$ 342,00; Pedido de registro de contrato de trabalho: R\$ 140,00; Indicação de substituto: R\$ 140,00; Registro de diploma e/ou Certificados de Conclusão de Curso: R\$ 70,00; Pedido de Relação de empresas inscritas ou farmacêuticos em Palmas-TO: R\$ 154,00; Pedido de Relação de empresas inscritas ou farmacêuticos no Estado do Tocantins: R\$ 187,00; Pedido de Relação de Laboratórios inscritos e domiciliados em Palmas-TO: R\$ 77,00; Pedido de Relação de Laboratórios inscritos e domiciliados no Estado do Tocantins: R\$ 83,00; Pedido de Expedição de 2ª via da Carteira Profissional: R\$ 100,00; Pedido de Rescisão de Contrato: R\$ 140,00 e Pedido de Substituição de Carteira Profissional: R\$ 67,00.

Art. 2º O pagamento da anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia do Tocantins, até o dia 31 de março de cada exercício, com desconto de 8% (oito por cento) se efetivado até 31 de janeiro, de 5% (cinco por cento) se efetivado até 28 de fevereiro, ressalvado o ano bissexto (29 de fevereiro), ou em 3 (três) parcelas sem desconto, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro.

Art. 3º Se o pagamento for efetuado após o vencimento, ao valor da anuidade será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 3.820/60.

Art. 4º Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades ou taxas previstas nesta resolução, será aplicado o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº 3.820/60, observados os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.514/11.

Palmas, 13 de dezembro 2013.

Farm. Dra. Eliane Pitman Dias Morais
Presidente do CRF-TO

**PORTARIA Nº 001, de 19 de dezembro de 2013.**

Dispõe sobre o modo de disponibilizar à Comissão Eleitoral a estrutura para realizar as eleições no SEET.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS – SEET, no uso das atribuições e competências que lhe confere o artigo 26, inciso VIII, do estatuto social desta Entidade, e,

CONSIDERANDO as deliberações da Diretoria Executiva do dia 27.11.2013 que definiu os membros da Comissão Eleitoral e a data da eleição;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Eleitoral através da Portaria Nº 001 de 12.12.2013, publicada no DOE Nº 4.026 de 16.12.2013 e republicada no DOE Nº 4.028, de 18.12.2013;

CONSIDERANDO que a administração sindical deve garantir as condições materiais para a realização do processo eleitoral, dentro das possibilidades financeiras da Entidade, e observada a realidade em que o pleito se desenvolverá;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos diretores deste Sindicato pelo patrimônio e pelas finanças do SEET, sobre os quais deverão prestar contas e pelos quais responderão civil, administrativa e criminalmente, **RESOLVE:**

Art. 1º - O Sindicato disponibilizará à Comissão Eleitoral a estrutura para a realização das eleições sindicais 2013/2014 do SEET na medida em que for sendo solicitada.

Art. 2º - Todas as solicitações da Comissão Eleitoral, referentes à estrutura para a realização das eleições, deverão ser dirigidas formalmente ao Presidente do SEET.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Presidente da Entidade atenderá às solicitações da Comissão Eleitoral dentro da maior brevidade possível.

Art. 3º - A Assessoria Jurídica do SEET fica à disposição da Comissão Eleitoral a partir da data desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

Sede do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem do Estado do Tocantins – SEET, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

ISMAEL SABINO DA LUZ
Presidente do SEET